JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112 Dados: 2023.05.25 06:48:41 -03'00'

Diário do Acionista

ANO VII • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Quinta-feira, 25 de maio de 2023 • Nº 1567 • R$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

SEBRAE

Pequenos negócios: 30% do caixa pagam dívidas

Mais da metade dos empreendedores de pequeno e médio portes operam com 30% de seu caixa comprometido para pagar dívidas ou juros por prestações atrasadas. A situação é pior para os microempresários. Seis entre dez afirmam empenhar mais de 30% das receitas com despesas financeiras. É o que mostra a pesquisa Pulso dos Pequenos Negócios, feito pelo Sebrae em parceria com o IBGE. Diante desse cenário, donos de pequenos negócios estão fugindo de novos empréstimos junto a bancos -73% disseram não ter buscado crédito no mercado. O número é cinco pontos percentuais superior ao da primeira edição da pesquisa, feita em agosto do ano passado. "Quando o Banco Central mantém os juros mais altos do mundo ele cria um obstáculo para os empreendedores. PÁGINA 2

EMPRESAS

Receita inicia divulgação de 'caixa-preta' de benefícios

A Receita Federal divulgou três listas com o nome de empresas beneficiadas por incentivos, renúncias, benefícios ou imunidade tributária. A iniciativa atende à determinação do Ministério da Fazenda de abrir a chamada "caixa-preta" dos gastos tributários federais. Uma delas é a relação de benefícios declarados na Escrituração Contábil Fiscal do contribuinte, que traz dados sobre mais de 15 mil grandes empresas, com valores que somam R$ 50 bilhões, referentes ao ano de 2021 para IRPJ/CSLL (tributos sobre o lucro das empresas). Foram publicadas também as relações de empresas imunes ou isentas de IRPJ/CSLL -com cerca de 260 mil CNPJs de entidades sem fins lucrativos, religiosas e de previdência privada fechada- e de cerca de 23 mil companhias inscritas em 14 Regimes Especiais de Tributação. Nesses casos, não foram apresentados os valores das renúncias individualmente. PÁGINA 2

NOVO ARCABOUÇO

Governo poderá gastar até R$ 28 bi a mais se elevar arrecadação

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/ABRASIL

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) poderá fazer um gasto extra de R$ 15 bilhões a R$ 28 bilhões em 2024 caso consiga elevar a arrecadação no ano que vem, conforme dispositivo incluído pela Câmara dos Deputados no novo arcabouço fiscal. O texto ainda precisa ser validado pelo Senado Federal. Após as críticas geradas pela manobra de fixar a alta das despesas no teto de 2,5% no primeiro ano da regra, o relator, deputado Cláudio Cajado (PP-BA), incluiu em seu parecer que foi à votação um meio-termo: inicialmente, restringe a expansão de gastos do governo, mas autoriza a abertura de novos créditos em caso de surpresa positiva do lado das receitas. Segundo cálculos da consultoria da Câmara, o texto aprovado pelos deputados deve resultar em um aumento inicial no limite de despesas de 1,15% a 1,8% acima da inflação. PÁGINA 6

AMAZONAS

Petrobras insiste em licença para Foz

PÁGINA 2

MONTADORAS

Governo Lula anuncia plano para carros populares

PÁGINA 6

GUERRA

China não quer escritório da Otan no Japão

As negociações travadas entre o Japão e a Otan para que a aliança militar ocidental liderada pelos EUA abra um escritório de cooperação no país asiático voltaram a acirrar a tensão com a China. Autoridades de Tóquio já sinalizaram que, após a Guerra da Ucrânia, que forçou o Japão a rever sua agenda de segurança, o diálogo com a Otan escalou -e que acolher um escritório da aliança é uma possibilidade cogitada em altos níveis. A porta-voz da chancelaria chinesa Mao Ning, disse que a região Ásia-Pacífico "não acolherá bem" uma disputa de blocos ou blocos militares. PÁGINA 8

STF

CARLOS MOURA/STF

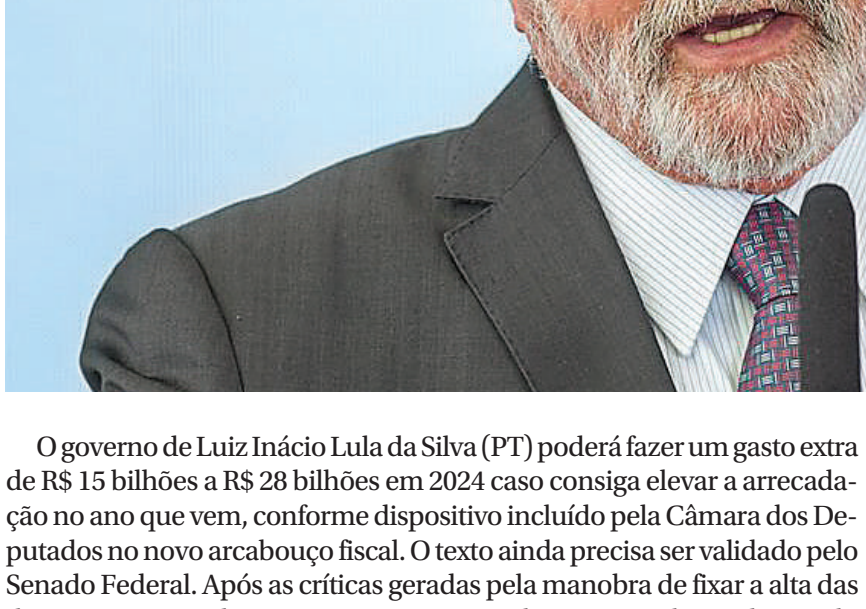

Moraes nega vínculo trabalhista de motorista com aplicativo

O ministro Alexandre de Moraes (**foto**), do STF, atendeu ao pedido de um aplicativo de transportes e cassou decisão do TRT-3 (Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região), de Minas Gerais, que havia determinado o reconhecimento de vínculo de emprego de um motorista. A decisão foi publicada na terça-feira e determina que o processo seja encaminhado à Justiça Comum. Para Moraes, a relação entre o motorista e o aplicativo "mais se assemelha" às condições previstas na lei 11.442/2007, do transportador autônomo. PÁGINA 2

INDICADORES

IBOVESPA: -1,03% / 108.799,54 / -1.128,99 / Volume: R$ 23.330.654.730 / Negócios: 3.834.525

Maiores Altas

	Preço	%	Oscil.
MELIUZ ON NM	0.860	+2.38	+0.020
BRASKEM PNA N1	23.72	+1.93	+0.45
PETZ ON NM	7.50	+2.74	+0.20
3R PETROLEUMON NM	32.050	+1.58	+0.500
BBSEGURIDADEON NM	31.37	+1.95	+0.60

Maiores Baixas

	Preço	%	Oscil.
CVC BRASIL ON NM	2.81	–7.57	–0.23
DEXCO ON NM	7.90	–6.40	–0.54
BRF SA ON NM	7.32	–5.55	–0.43
JBS ON NM	16.15	–4.89	–0.83
GRUPO SOMA ON NM	9.440	–4.36	–0.430

Mais Negociadas

	Preço	%	Oscil.
VALE ON NM	65.05	–2.27	–1.51
PETROBRAS PN N2	26.65	+1.52	+0.40
BRADESCO PN N1	15.56	–3.05	–0.49
ITAUUNIBANCOPN N1	26.42	–0.56	–0.15
LOCALIZA ON NM	62.68	–0.51	–0.32

Bolsas no mundo

	Fechamento	%
Dow Jones	32.799,92	-0,77
NASDAQ Composite	12.484,162	-0,61
Euro STOXX 50	4.262,6	-1,88
CAC 40	7.253,46	-1,70
FTSE 100	7.627,1	-1,75
DAX 30	15.842,13	-1,92

Salário mínimo	R$ 1.320,00
Ufir	R$ 4,3329
Taxa Selic (03/05)	13,75%
Poupança 3 (24/5)	0,72%
TR (prefixada) (05/2023)	0,2423%
IGP-M	-0,95% (abr.)
IPCA	0,61% (abr.)
CDI	0,86 até o dia 24/mai.
OURO BM&F/grama	R$ 308,00
EURO Comercial	Compra: 5,3246 Venda: 5,3252
EURO turismo	Compra: 5,3970 Venda: 5,5770
DÓLAR Ptax - BC	Compra: 4,9468 Venda: 4,9474
DÓLAR comercial	Compra: 4,9528 Venda: 4,9534
DÓLAR turismo	Compra: 4,9570 Venda: 5,1370

MERCADOS

Dólar cai 0,34% com arcabouço; Bolsa recua pressionada por exterior

O dólar fechou em queda ontem após a aprovação do texto-base do arcabouço fiscal na Câmara dos Deputados.

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), por sua vez, registrou perdas mesmo com o otimismo com as novas regras fiscais, seguindo os índices do exterior. Investidores no mundo todo ainda acompanham o impasse sobre o teto da dívida dos Estados Unidos.

Com isso, o Ibovespa (Índice Bovespa) fechou em queda de 1,03%, a 108.799 pontos, enquanto o dólar caiu 0,34%, a R$ 4,954.

O texto-base da nova regra fiscal foi aprovado por 372 votos a 108 na Câmara, numa ampla vitória do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Os mercados futuros também caíram após a aprovação do texto, com os contratos de juros com vencimento em janeiro de 2024 indo de 11,68% para 11,62%. Os para 2026 foram de 11,16% para 11,1%, enquanto os para 2027 caíam de 11,19% para 11,13%.

Já a Bolsa registrou queda, puxada mais uma vez por ações da Vale, que caíram 2,14% com a ampliação das perdas dos contratos futuros do minério de ferro.

Baixas de Bradesco (3,05%), Itaú (0,56%) e Localiza (0,51%), que ficaram entre as mais negociadas da sessão, também pressionaram a Bolsa.

Na outra ponta, uma alta nas ações da Petrobras (2,13%) com a subida do petróleo no exterior atenuou as perdas do Ibovespa. A Petz e a Meliuz tiveram os maiores ganhos, subindo 2,74% e 2,38%, respectivamente.

Os principais índices americanos fecharam em queda. O Dow Jones, o S&P 500 e o Nasdaq caíam 0,77%, 0,73% e 0,61%, respectivamente.

STF

Moraes nega vínculo trabalhista de motorista com aplicativo

O ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), atendeu ao pedido de um aplicativo de transportes e cassou decisão do TRT-3 (Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região), de Minas Gerais, que havia determinado o reconhecimento de vínculo de emprego de um motorista.

A decisão foi publicada na terça-feira e determina que o processo seja encaminhado à Justiça Comum. Para Moraes, a relação entre o motorista e o aplicativo "mais se assemelha" às condições previstas na lei 11.442/2007, do transportador autônomo. Esses motoristas de cargas são donos, sócios ou arrendatários do veículo usado no trabalho. O ministro do STF também considerou que a decisão do TRT-3, ao declarar a existência de vínculo de emprego, ignorou casos já analisados no Supremo e que validaram a existência de outros tipos de relações jurídicas distintas do emprego. Na avaliação do advogado Luiz Antonio dos Santos Junior, sócio da área trabalhista do escritório Veirano, um dos pontos mais importantes da decisão é justamente o entendimento de que há uma nova modalidade de relação entre motorista e aplicativo.

"Claro, é a decisão de um ministro apenas ainda, mas temos um histórico de decisões recentes, como terceirização, transportadores, representantes comerciais, salões, todas validando outras formas de relação civil, de natureza comercial", afirma.

O processo que chegou ao STF é uma reclamação. A Cabify, empresa que havia sido processada por um motorista, defendeu no recurso que a decisão do tribunal de Minas Gerais ignorava o entendimento da Corte sobre a validade da terceirização.

No recurso levado ao STF, a defesa do aplicativo defendeu que o julgamento "fixou tese no sentido de admitir outras formas de contratações civis, diversas da relação de emprego". A Cabify não atua mais no Brasil desde meados de 2021, quando, na pandemia, anunciou a decisão de encerrar o serviço no país.

Nota

OAS E ANDRADE ROMPEM ACORDOS DA LAVA JATO COM CADE

O Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) cancelou, ontem, seis acordos fechados com as empreiteiras OAS e Andrade Gutierrez por formação de cartel. Agora, terão de pagar R$ 7 milhões pelo descumprimento e voltam a responder processos. As empresas tinham sido investigadas pela operação Lava Jato por combinação de preço e divisão de mercado em 6 projetos. A OAS atuou em obras da Petrobras, PAC das Favelas, e na construção do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello (Cenpes). A Andrade Gutierrez respondeu pela construção de aeroportos, ferrovias e também pelo Cenpes. Ambas foram denunciadas por outras empreiteiras que fizeram parte do cartel, mas que, em troca de imunidade junto ao Cade, entregaram todo o esquema assinando acordos de leniência. OAS e Andrade confessaram participação e assinaram os chamados Termos de Cessação de Conduta e se comprometeram a pagar contribuições pecuniárias. Recentemente, as empresas procuraram o Cade para renegociar. A OAS pediu mais prazo para o pagamento das parcelas e a Andrade, já no início do governo Lula, queria discutir valores definidos e chancelados pelo conselho.

SEBRAE

Dívidas já consomem 30% do caixa dos pequenos negócios

Mais da metade dos empreendedores de pequeno e médio portes operam com 30% de seu caixa comprometido para pagar dívidas ou juros por prestações atrasadas.

A situação é pior para os microempresários. Seis entre dez afirmam empenhar mais de 30% das receitas com despesas financeiras.

É o que mostra a pesquisa Pulso dos Pequenos Negócios, feito pelo Sebrae em parceria com o IBGE.

Diante desse cenário, donos de pequenos negócios estão fugindo de novos empréstimos junto a bancos -73% disseram não ter buscado crédito no mercado.

O número é cinco pontos percentuais superior ao da primeira edição da pesquisa, feita em agosto do ano passado.

"Quando o Banco Central mantém os juros mais altos do mundo ele cria um obstáculo para os empreendedores. Isso contraria qualquer política sensata de crescimento. É perverso especialmente para os empreendedores", diz o presidente do Sebrae, Décio Lima.

Outro problema captado pela pesquisa foi a recusa de bancos a novos empréstimos diante do risco de inadimplência.

O levantamento indica que apenas 4 a cada 10 donos de pequenos negócios que pediram crédito na praça conseguiram uma resposta positiva.

EMPRESAS

Receita Federal começa a divulgar 'caixa-preta' de benefícios fiscais

A Receita Federal divulgou três listas com o nome de empresas beneficiadas por incentivos, renúncias, benefícios ou imunidade tributária. A iniciativa atende à determinação do Ministério da Fazenda de abrir a chamada "caixa-preta" dos gastos tributários federais.

Uma delas é a relação de benefícios declarados na Escrituração Contábil Fiscal do contribuinte, que traz dados sobre mais de 15 mil grandes empresas, com valores que somam R$ 50 bilhões, referentes ao ano de 2021 para IRPJ/CSLL (tributos sobre o lucro das empresas).

Foram publicadas também as relações de empresas imunes ou isentas de IRPJ/CSLL -com cerca de 260 mil CNPJs de entidades sem fins lucrativos, religiosas e de previdência privada fechada- e de cerca de 23 mil companhias inscritas em 14 Regimes Especiais de Tributação. Nesses casos, não foram apresentados os valores das renúncias individualmente.

A lista dos maiores beneficiados ainda pode sofrer alterações, pois nem todas as empresas tiveram seus dados divulgados. Na lista, estão grandes empresas como Vale, Petrobras, subsidiárias da Eletrobras e companhias que atuam na Zona Franca de Manaus e no Nordeste.

Portaria divulgada pela Receita na semana passada prevê ainda a divulgação de informações relativas a benefícios de importação (PIS/Cofins e IPI), que devem ser apresentados até o final de maio. Os dados não incluem alguns dos maiores gastos tributários federais, como o Simples e as desonerações das cestas básicas e da folha de pagamento.

Segundo a Receita, as listas serão periodicamente revisadas e reavaliadas, de modo a promover a ampliação gradual do rol de transparência, "sempre com a devida segurança jurídica".

Na relação que traz o valor individual das renúncias, foram listados 22 tipos de benefícios. A maior parte dos recursos divulgados se refere aos incentivos para projetos nas áreas das superintendências do desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia (Sudam/Sudene) e para os fundos de investimentos das duas regiões (Finam e Finor).

Há também programas como Prouni (Universidade para Todos), Rota 2030 (automotivo) Padis (semicondutores), Empresa Cidadã (prorrogação da licença maternidade) e PAT (alimentação do trabalhador), além de deduções relacionadas aos fundos da criança e adolescente e do idoso, a programas de incentivo a cultura e desporto e com horário eleitoral.

O ministro Fernando Haddad (Fazenda) já havia defendido a abertura da "caixa-preta" de benefícios fiscais, se referindo aos valores como "quase R$ 600 bilhões que a União perde em nome de meia dúzia que fazem lobby no Congresso e no Judiciário, ilegítimos." Nem todos os benefícios listados são considerados ilegítimos pelo governo.

A Receita Federal afirma que a divulgação atende a demandas da sociedade e de órgãos de controle externo, propiciando maior transparência ao Sistema Tributário Nacional.

"No caso específico dos benefícios fiscais, a transparência permite à sociedade identificar os contribuintes que recebem tratamento tributário diferenciado, propiciando um ambiente de maior confiança entre contribuinte e administração tributária."

Para Diogo de Andrade Figueiredo, sócio do Schneider Pugliese Advogados, a portaria da Receita que prevê a divulgação dos dados viola direito à privacidade e ao sigilo fiscal. Para ele, há clara intenção do governo de expor essas empresas.

"Chamamos atenção à desproporcionalidade e ao caráter político da medida. Considerando que os benefícios são obtidos de forma legal, seguindo as regras para seu aproveitamento, divulgar os nomes das pessoas implica violação ao sigilo fiscal e à privacidade dessas pessoas", afirma Figueiredo.

Ele afirma ainda que a desoneração da folha e a desoneração da cesta básica estão na mesma categoria dos benefícios fiscais federais divulgados e, portanto, faria sentido que constassem da portaria da Receita.

EXPLORAÇÃO

Petrobras insiste em licença para a Foz do Amazonas

A Petrobras informou, ontem, que vai fazer um pedido para que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) reconsidere o indeferimento de licença ambiental para perfuração de poço na Foz do Rio Amazonas. O documento deve ser protocolado ainda esta semana, de acordo com a estatal.

A empresa alega que atendeu a todos os requisitos previstos na legislação para a perfuração do poço exploratório do bloco FZ-M-059, localizado na costa do Amapá, em águas profundas. Segundo a Petrobras, todas as exigências técnicas exigidas pelo Ibama também foram cumpridas.

"A estrutura de resposta a emergência proposta pela companhia é a maior do país. Ainda assim, a Petrobras se prontifica a atender demandas adicionais porventura remanescentes", informa a nota divulgada pela empresa.

O pedido de reconsideração da empresa terá o compromisso de ampliar a base de estabilização de fauna no município de Oiapoque, no estado do Amapá e prevê sua atuação em conjunto com o Centro de Reabilitação e Despetrolização de Fauna (CRD), que a Petrobras mantém em Belém.

"Desse modo, na remota possibilidade de ocorrência de um acidente com vazamento, o atendimento à fauna poderá ser realizado nas duas localidades. A distância entre o Centro de Belém e o local da perfuração foi um dos temas de atenção destacados pelo órgão ambiental na sua avaliação do pleito de licenciamento", diz a nota. A Petrobras reforçará os compromissos já assumidos anteriormente de manter mais de 100 profissionais dedicados à proteção animal, oferecer duas embarcações de prontidão ao lado da sonda para atuação em resposta a emergência e outras duas embarcações para atendimento de fauna. Essas últimas embarcações terão, segundo a companhia, profissionais veterinários e serão equipadas com contêiners climatizados e equipamentos para estabilização de animais.

Também haverá, segundo a Petrobras, cinco aeronaves que podem ser usadas para monitoramento e resgate, além de unidades de recepção de fauna. A previsão é que a perfuração dure cinco meses.

"A empresa reitera que se colocou à disposição para receber e atender todas as novas solicitações do Ibama. Caso se confirme o indeferimento da licença, a sonda e os demais recursos mobilizados na região do bloco FZA-M-59 serão direcionados para atividades da companhia nas bacias da Região Sudeste", informa a empresa, por meio da nota.

O bloco, localizado na Bacia da Foz do Amazonas (por isso a sigla FZA no nome), foi adquirido pela Petrobras na 11ª Rodada de Licitações da Agência Nacional do Petróleo (ANP), em maio de 2013.

De acordo com a empresa, o processo de outorga do bloco foi subsidiado por pareceres de um grupo de trabalho que contava com o Ibama, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e do Ministério do Meio Ambiente.

FERROVIA

PGR diz ao STF ser favorável à Ferrogrão

A construção da Ferrogrão, empreendimento que divide ministros do governo Lula, tem parecer favorável do Procurador-Geral da Republica, Augusto Aras. No próximo dia 31, o STF decide se a redução da área do Parque Nacional Jamanxim, necessária para abrir espaço para a ferrovia, poderia ter sido feita por medida provisória. O PSOL, partido da ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara, argumenta que a Constituição exige o rito por projeto de lei. A legenda menciona precedente do próprio STF, que entende o processo como o mais adequado diante da possibilidade de prejuízo ambiental. Em sua manifestação ao STF, o procurador-geral da República, Augusto Aras, argumenta não haver correlação com o caso mencionado porque, na Ferrogrão, a AGU (Advocacia Geral da União) apontou "saldo ambiental substancialmente positivo".

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tels.: (21) 3923-5158 / 96865-1628-Claro
99539-3634-Vivo

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação
redacaodiariodoacionista@gmail.com
PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Folhapress e Agência Brasil
ANJ Associação Nacional de Jornais
ACESSE NOSSO SITE

ELETRONET S.A.

CNPJ 03.052.673/0001-83

Balanço Patrimonial Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota Explicativa	2022	2021
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	15.770	7.481
Conta; a Receber de Clientes	5	18.184	20.455
Impostos a Recuperar	6	612	6.493
Partes Relacionadas	11	1.497	1.279
Adiantamentos		391	165
Outros Créditos		985	1.081
Total do Ativo Circulante		37.438	36.953
Não Circulante			
Impostos a Recuperar	6	17.206	15.897
Adiantamentos		587	622
Depósitos Judiciais	7	855	783
I.R e CS Diferidos	22.b	15.704	-
Imobilizado	8	330.491	334.446
Direito de Uso	9.1	405.388	364.053
Total do Ativo Não Circulante		770.230	715.801
Total do Ativo		807.668	752.754

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Passivo e Patrimônio Liquido (Passivo a descoberto)	Nota Explicativa	2022	2021
Circulante			
Fornecedores	10	45.400	36.270
Arrendamento	9.2	25.670	22.265
Salários e Encargos Sociais		4.479	4.010
Obrigações Tributárias	12	12.890	10.226
Adiantamentos de Clientes	13	787	787
Outras Obrigações		843	1.718
Total do Passivo Circulante		90.068	75.276
Não Circulante			
Fornecedores	10	233.177	297.422
Arrendamento	9.2	379.719	341.788
Partes Relacionadas	11	120.266	161.995
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	8(c)	51.540	54.572
Adiantamentos de Clientes	13	8.817	9.604
Obrigações Tributa ri as	12	25.704	37.707
Provisões Cíveis e Trabalhistas	14	6.191	
Total do Passivo Não Circulante		885.414	908.733
Patrimônio Liquido (Passivo a descoberto)			
Capital Social		321.387	321.387
Prejuízos Acumulados		(516.930)	(538.001)
Ajuste de Avaliação Patrimonial		100.049	105.934
Outros Resultados Abrangentes	15	(72.3191)	(120.574)
Total do Patrimônio Liquido (Passivo a descoberto)		(167.814)	(231.254)
Total do Passivo e do Patrimônio Liquido (Passivo a descoberto)		807.668	752.754

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto) - Exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 (Em milhares de Reais)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Resultado Abrangente: Ajuste de Avaliação Patrimonial	Resultado Abrangente: Outros Resultados Abrangentes	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	321.387	(520.289)	111.819	(114.442)	(201.525)
Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial		8.917	(8.917)		
IR e CSLL sobre a realização do Ajuste da Avaliação Patrimonial		(3.032)	3.032		
variação Passiva de Outros Resultados Abrangente; (Nota 11)				(6.132)	(6.132)
Prejuízo do Exercício		(23.597)			(23.597)
Saldo; em 31 de Dezembro de 2021	321.387	(538.0011)	105.934	(120.574)	(231.254)
Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial		8.917	(8.917)		
IR e CSLL sobre a realização do Ajuste da Avaliação Patrimonial		(3.032)	3.032		
variação Passiva de Outro; Resultados Abrangentes (Nota 11)				48.254	48.254
Lucro /Prejuízo do Exercício					15.185
Saldo; em 31 de Dezembro de 2022	321.387	(532.116)	100.049	(72.319)	(167.814)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado Exercícios findos em 31 de Dezembro
(Em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	2022	2021
Receita Bruta com Prestação de Serviços		192.534	205.439
imposto; incidentes sobre Receitas		(44.731)	(50.315)
Receita Operacional Liquida	16	147.803	155.124
Custo dos Serviços Prestados	17	(94.269)	(101.852)
Lucro Bruto		53.534	53.272
(De;pe;a;) Receita; Operacionais			
Despesas Comerciais	IZ	(6.800)	(6.221)
Despesas Gerais e Administrativas	19	(24.301)	(21.550)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais	20	(8.087)	(1.043)
		(39.188)	(28.814)
Lucro antes do Resultado Financeiro		14.346	24.458
Resultado Financeiro			
Receitas Financeiras	21	21.132	2.933
Despesas Financeiras	21	(35.676)	(54.019)
		(14.544)	(51.087)
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de Renda e Contribuição Social		(198)	(26.629)
imposto de Renda e Contribuição Social Diferido;	22	18.735	3.032
imposto de Renda e Contribuição Social corrente	22	(3.352)	-
Lucro Liquido (Prejuizo) do Exercício		1 5.185	(23.597)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado Abrangente - Exercícios findos em 31 de Dezembro
(Em milhares de Reais)

	2022	2021
Lucro Liquido/Prejuíjo do Exercício	15.185	(123.597)
Outro; Resultados Abrangentes		
Aiuste de Avaliação Patrimonial		
Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	(8.917)	(8.917)
IR e CSLL sobre a Realização do Aiuste da Avaliação Patrimonial	3.032	3.032
Variação Passiva de Outros Resultados Abrangentes	48.254	(6.132)
Total do Resultado Abrangente do Exercício	57.555	(135.614)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Fluxo de Caixa - Exercícios findos em 31 de Dezembro
(Em milhares de Reais)

	2022	2021
Fluxo de Caixa da atividade operacional		
Lucro Liquido (Prejuízo) do Exercício	15.185	(23.597)
Ajustes para reconciliar o Lucro Liquido (Prejuízo) ao Fluxo de Caixa das atividades operacionais:		
Depreciação e Amortização	33.425	51.887
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	(3.032)	(3.032)
IR e CS Diferido Sobre Res. Futuro	(15.704)	
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	955	1.334
Redução de índice de Atualização da Divida	(15.374)	
Provisão de Passivo; Tributários, Cíveis e Trabalhistas	546	2.944
Juros e Variação Monetária sobre Fornecedores	28.747	41.734
	44.748	71.270
Variação de Ativos e Passivos:		
Contas a Receber	1.098	(3.109)
Impostos a recuperar	4.571	(8.609)
Adiantamentos	(190)	21
Outros Créditos e Depósitos Judiciais	24	(630)
Fornecedores	(5.245)	(3.030)
Partes Relacionadas	3.284	(8)
Salários e Encargos Sociais	469	843
Obrigações Tributárias / Tributos parcelados	(9.339)	4.136
Adiantamento de Clientes	(787)	(787)
Outras Obrigações	(875)	1.439
Caixa Liquido gerado pelas atividades operacionais	37.758	61.536
Fluxo de Caixa das atividades de investimentos		
Adições de Ativo Imobilizado	(29.469)	(60.805)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	(29.469)	(60.805)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Caixa líquido das atividades de financiamentos	-	-
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	8.289	731
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7.481	6.750
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	15.770	7.481
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	8.289	731

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Valor Adicionado - Exercícios findos em 31 de Dezembro
(Em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	2022	2021
Receitas			
Receitas com Venda de Mercadoria	16	192.534	205.439
Outras Receitas Operacionais		-	5.924
Recuperação Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa		-	-
		192.534	211.363
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços vendidos			
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros		(46.453)	(53.763)
		(46.453)	(53.763)
Valor adicionado Bruto		146.081	157.600
Depreciação e Amortização		(55.743)	(50.111)
Valor adicionado Liquido produzido pela Companhia		90.338	107.489
Valor adicionado recebido em transferencia			
Receitas Financeiras e Variações Cambiais Líquidas	21	21.132	2.933
Valor adicionado total a distribuir		111.471	110.422
Distribuição do Valor Adicionado			
Pessoal			
Remuneração direta		20.091	17.083
Encargos		5.061	5.097
Beneficios		6.031	1.047
		31.184	23.227
Impostos e Taxas			
Federais		(9.675)	7.352
Estaduais		38.969	49.307
Municipais		132	114
		29.425	56.773
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros, variações cambiais e despesas financeiras	21	35.676	54.019
		35.676	54.019
Lucros (Prejuízo) retidos do Exercício		15.185	(23.597)
		15.185	(23.597)
Valor adicionado total distribuído		111.471	110.422

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas

1. Contexto operacional: A Eletronet S.A. ("Companhia" ou "Eletronet") é uma sociedade por ações de capital fechado, sendo vedada, em qualquer hipótese, a participação no capital de outras sociedades na qualidade de acionista ou de socio-quotista, tendo como principais atividades a exploração de serviços de telecomunicações e prestação de serviços relacionados que compreendem, i) o transporte de sinais de informações e, o desenvolvimento das atividades necessárias à operação, manutenção, supervisão, direção de obra, construção, fornecimento de materiais e equipamentos, e qualquer outra atividade conexa ao disposto anterior, e, ii) serviços de trânsito IP e circuitos de alta velocidade em longa distância por rede de fibra óptica, com mais de 16 mil km e 169 PoPs (*Point of Presence*) em todo o Brasil, com acordo de *peering* direto com Google, Facebook, Amazon, Netflix, Akamai, Microsoft, entre outros, e, posicionamento dentre as empresas de maior conectividade no mercado brasileiro, além da presença no datacenter da Equinix onde se concentram grandes provedores de conteúdo. A Companhia construiu uma extensa rede de cabos de fibra óptica, utilizando principalmente a malha dos sistemas de transmissão de energia elétrica das empresas do Sistema Eletrobrás, complementada pelas redes de distribuição de energia de empresas regionais e alternativas viáveis de utilização de passagem. **1.1 Continuidade: 1.1.1.** Através da readequação de suas estratégias comerciais, a Administração da Companhia está empenhada na reversão da situação financeira da empresa e está adotando diversas medidas para o restabelecimento de seu equilíbrio econômico- financeiro e da posição patrimonial, recuperação da sua lucratividade e geração de caixa suficiente para o cumprimento das suas obrigações, com forte foco na readequação dos passivos financeiros e continuidade da manutenção da redução de custos e despesas. **1.1.2. Prorrogação do Contrato de Compartilhamento:** Em 20 de fevereiro de 2020, após autorizado pelo Ministério da Economia, mediante Despacho da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimentos e Mercado, foi celebrado entre Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRAS, Eletronet S.A.("Eletronet") e a Eletrobras Participações S.A. ("Eletropar"), LT Bandeirante e subsidiárias da ELETROBRAS (Cedentes) o 4° Termo Aditivo ao "Contrato de Constituição do Direito", entre a Eletronet e a Eletropar, que prorroga o prazo de vigência dos contratos, para até 20 de agosto de 2039, incluindo a permissão de uso da infraestrutura e de fibras lançadas pela Eletronet que estejam atualmente sendo utilizadas pelas Cedentes, respeitando-se os contratos celebrados pelas Cedentes com terceiros; o Contrato de Confissão de Dívida e seu 1°. Termo aditivo entre a Eletronet e Eletropar e ainda os Aditivos ao Acordo de Acionistas da Eletronet. Conforme Portaria nº 139 de 18 de maio de 2022, Despacho nº 1.290 de 17 de maio de 2022, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) decidiu aprovar a celebração do Contrato de Cessão de Direito de Uso de Infraestrutura com vigência de 20 anos, determinando que, caso em até 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação da presente deliberação, as empresas decidam por não celebrar o novo Contrato conforme as premissas acima e as Cedentes não tiverem a intenção de discutir a propriedade dos ativos lançados pela Eletronet, seja calculada e paga indenização à Eletronet da parcela não amortizada dos 5.358 km (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito quilômetros), de cabos OPGW para-raios sobre as linhas das transmissoras, de forma que esses ativos passem a integrar a base de ativos das empresas de transmissão, porém isso ocorrerá sem prejuízo à continuidade de reversão em prol da modicidade tarifária dos valores devidos pela Eletronet, transitoriamente baseados nas condições do Contrato nº ECE-1.166, de 1999, até a plena desocupação por tal empresa dos ativos de propriedade das Cedentes. Em 01/08/2022, a ELETRONET, ELETROPAR e ELETROBRAS, representando as 4 empresas transmissoras controladas, enviaram carta conjunta à ANEEL, manifestando a intenção de celebrar novo contrato e apresentaram solicitação de esclarecimentos sobre interpretação de alguns pontos do Despacho ANEEL nº 1.290/22. **1.2. Aprovação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pela Diretoria Executiva da empresa no dia 29 de março de 2023 e será submetida ao Conselho de Administração. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 - alterada pelas Leis n° 11.638/07 e 11.941/09 contemplando os entendimentos da NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela resolução CFC n° 1.255/09, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, tendo optado pela adoção do Pronunciamento Técnico CPC-PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, nas normas do Conselho Federal de Contabilidade que são, em geral, convergentes ou em acordo com as normas internacionais (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). **3. Sumário das principais práticas contábeis:** As políticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis e na preparação do balanço patrimonial de abertura, exceto nos casos indicados em contrário. **a) Apuração do resultado:** O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. A receita de prestação de serviço é reconhecida quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável e todos os riscos e benefícios são transferidos para o contratante. **b) Estimativas contábeis:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração realize estimativas para determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações contábeis. Tais estimativas são feitas com base no princípio da continuidade e suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das demonstrações contábeis, bem como na experiência da Administração. As estimativas são revisadas quando novas informações se tornam disponíveis ou as situações em que estavam baseadas se alterem. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão das imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas se referem a: • Vida útil do ativo imobilizado; • Avaliações de *impairment*; • Provisões em geral; • Receita a faturar. Não houve mudanças significativas nas estimativas no período em relação àquelas que vinham sendo aplicadas. **c) Moeda funcional e apresentação das demonstrações contábeis:** Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). Na determinação da moeda funcional foi considerada a que mais influencia os preços de venda de bens e serviços e a moeda que mais influencia os custos para o fornecimento de bens e serviços. As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações contábeis são apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma. **d) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósito bancário e aplicações financeiras de liquidez imediata com a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo, avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. A Companhia inclui como equivalentes de caixa instrumentos financeiros com vencimentos inferiores a três meses. **e) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros da Companhia, quando aplicável, foram classificados nas seguintes categorias: • **Mensurado ao valor justo por meio do resultado:** ativos financeiros mantidos para negociação, ou seja, adquiridos ou originados principalmente com a finalidade de venda ou de recompra no curto prazo, e derivativos. São contabilizadas no resultado as variações de valor justo e os saldos são demonstrados ao valor justo; • **Mantidos até o vencimento:** ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a entidade tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento. São contabilizados no resultado os rendimentos auferidos e os saldos são demonstrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos; • **Disponíveis para venda:** ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou que não foram classificados em outras categorias. São contabilizados no resultado os rendimentos auferidos e os saldos são demonstrados ao valor justo. As diferenças entre o valor justo e o custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos são reconhecidas em conta específica do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido são realizados para o resultado caso ocorra sua liquidação antecipada; • **Empréstimos e recebíveis:** instrumentos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercados ativos, exceto: (i) aqueles que a Companhia tem intenção de vender imediatamente ou no curto prazo, e os que a Companhia classifica como mensurados a valor justo por meio do resultado; (ii) os classificados como disponíveis para venda; ou (iii) aqueles cujo detentor pode não recuperar substancialmente seu investimento inicial por outra razão que não a de deterioração do crédito. São contabilizados no resultado os rendimentos auferidos e os saldos são demonstrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos. A Companhia não possuía em 31 de dezembro de 2022 nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos, incluindo operações de hedge. **f) Contas a receber de clientes**: São apresentadas aos valores presente e de realização, sendo que as contas a receber de clientes no mercado externo, quando aplicável, são atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. É constituída provisão para perda estimada em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa. **g) Imobilizado:** Avaliado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável para casos de ativos qualificáveis, e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por *"impairment"*, quando aplicável. Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, originados de operações de arrendamento mercantil do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens ou duração do contrato, nos casos em que não há a opção de compra. A depreciação é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada e ou conforme prazo do contrato quando houver previsão de transferência de propriedade ao final do contrato. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. **h) Avaliação do valor recuperável dos ativos (teste de "*impairment*"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, das variações monetárias ou cambiais incorridos e dos ajustes a valor presente. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **j) Ajuste a Valor Presente:** Os ativos e passivos de longo prazo da empresa e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis são ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa. **k) Fornecedores e Contas a Pagar:** As contas de fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **l) Imposto de renda e contribuição social corrente:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro real anual. A Companhia periodicamente avalia a posição fiscal das situações das quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. **m) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais, quando aplicáveis, são as seguintes: (i) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados; e (iii) quando a companhia questiona a inconstitucionalidade de tributos, as obrigações legais são registradas como exigíveis independentemente da avaliação sobre a probabilidade de êxito dos processos. **n) Reconhecimento da receita:** A Companhia oferece serviços de transporte de dados, voz e imagem em alta velocidade para operadores de telecomunicações e provedores de serviços de valor agregado. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando este valor pode ser mensurado com segurança, sendo provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade. **o) Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. **p) Benefícios a funcionários Benefícios de demissão:** A Companhia não possui planos de benefícios de demissão para funcionários. **Participação nos lucros e bônus:** O reconhecimento dessa participação é efetuado mensalmente e ajustado quando do encerramento do exercício, momento em que o valor pode ser mensurado de maneira confiável pela Companhia. **q) Demonstrações dos fluxos de caixa:** A Companhia apresenta os fluxos de caixa das atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o lucro líquido ou o prejuízo é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento. De acordo com o método indireto, o fluxo de caixa líquido advindo das atividades operacionais é determinado ajustando o lucro líquido ou prejuízo quanto aos efeitos de: i) variações ocorridas no período nos estoques e nas contas operacionais a receber e a pagar; ii) itens que não afetam o caixa, tais como depreciação, provisões, tributos diferidos, ganhos e perdas cambiais não realizados e resultado de equivalência patrimonial, quando aplicável; e iii) todos os outros itens tratados como fluxos de caixa advindos das atividades de investimento e de financiamento. **r) Impostos sobre transações:** Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas: • Vendas: As receitas operacionais, não operacionais e vendas de ativos da companhia são registradas líquidas dos impostos incidentes sobre as vendas (PIS, COFINS, ICMS e ISS); • Custos: Os custos de produção, quando aplicável, são registrados líquidos de impostos recuperáveis; • Ativos: Os valores registrados no ativo imobilizado são registrados líquidos de impostos recuperáveis; • Quando os impostos incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto é reconhecido como parte do custo e despesa operacional e da aquisição do ativo, conforme o caso; As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições: • Programa de Integração Social (PIS) • Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) • Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) • Imposto sobre Serviços (ISS). **s) Demonstrações de valor adicionado:** A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis conforme BRGAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional, requeridas como parte das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. A DVA tem o objetivo de demonstrar o valor da riqueza gerada pela empresa, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2022	31/12/2021
Bancos conta movimento	316	45
Aplicações financeiras	15.455	7.436
	15.770	**7.481**

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

5. Contas a receber

	31/12/2022	31/12/2021
Contas a Receber	42.958	44.274
PECLD	(24.774)	(23.819)
	18.184	**20.454**

Movimentação PECLD:

Saldo 31/12/2021	Adições	Baixas	Saldo 31/12/2022
(23.819)	(1.084)	129	(24.774)

Refere-se a um único cliente que representa 61% desta provisão, constituída em 2016, em processo judicial, que segundo nossos consultores jurídicos a probabilidade de ganho é possível.

Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer não provisionados:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
A vencer	15.324	18.138
Vencidas		
Até 30 dias	1.967	1.852
De 31 a 60 dias	468	406
Acima de 60 dias	425	58
	18.184	**20.454**

A Companhia registra a perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, após interação e análise individualizadas dos clientes que tenham saldos vencidos e não pagos há mais de 90 dias.

6. Impostos a recuperar

	31/12/2022	31/12/2021
IRRF sobre Aplicação Financeira	369	39
ICMS Ativo Permanente	19.755	18.446
Impairment sobre CIAP (*)	(2.549)	(2.549)
PIS/COFINS e ICMS a compensar	243	6.453
	17.818	**22.389**
Circulante	**612**	**6.493**
Não Circulante	**17.206**	**15.897**

(*) *Impairment* realizado conforme expectativa de utilização do crédito. Em dezembro de 2021 houve o trânsito em julgado favorável à companhia sobre ação de inconstitucionalização da base de cálculo do PIS e da COFINS sobre o ICMS que foi compensado no exercício de 2022 no montante de R$ 6.453 mil.

7. Depósitos judiciais

	31/12/2022	31/12/2021
Trabalhistas e Outros	855	783
	855	**783**

8. Imobilizado: Saldo acumulado em 31 de dezembro de 2022:

	Custo	Depreciação acumulada	31/12/2022 Líquido	31/12/2021 Líquido
Informática	14.069	(12.640)	1.428	1.604
Máquinas e equipamentos	803	(751)	52	68
Móveis e utensílios	1.007	(1.004)	3	3
Benfeitorias	595	(595)	-	-
Terrenos	47	-	47	47
Imóveis	17	(17)	-	-
Infraestrutura de rede	258	(5)	254	-
Cabos	389.972	(355.831)	34.141	36.554
Cabos - **Ajuste de Avaliação Patrimonial**	205.091	(53.502)	151.589	160.506
Equipamentos auxiliares	6.326	(4.053)	2.273	3.003
Equipamentos de comunicações	508.653	(367.950)	140.703	132.660
	1.126.839	(796.348)	**330.491**	**334.446**

A movimentação do imobilizado no período de 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022

Conta	Saldos 31/12/2021	Aquisições	Baixas	Saldos 31/12/2022
Informática	13.751	318	-	14.069
Máquinas e equipamentos	803	-	-	803
Móveis e utensílios	1.007	-	-	1.007
Benfeitorias	595	-	-	595
Terrenos	47	-	-	47
Imóveis	17	-	-	17
Infraestrutura de rede	-	258	-	258
Cabos	389.972	-	-	389.972
Cabos-**Ajuste de Avaliação Patrimonial**	205.091	-	-	205.091
Equipamentos auxiliares	6.247	79	-	6.326
Equipamentos de comunicações	479.839	28.814	-	508.653
	1.097.370	**29.469**	-	**1.126.839**
Depreciação acumulada	(762.923)	(33.425)	-	(796.348)
	334.446	**(3.956)**	-	**330.491**

(a) A Companhia mantém um contrato assinado, com vencimento em 2039, com a Eletropar para a utilização da infraestrutura de transmissão de energia elétrica (torres, subestações, fibras ópticas já instaladas etc.) das Cedentes. Esse contrato permite que a Companhia opere a sua rede. A depreciação está sendo realizada de acordo com a nova vigência do contrato e ao final do contrato a Companhia deve entregar todo ativo relativo à rede OPGW à Eletrobrás. Em função do Despacho ANEEL nº 1.290/2022, novo contrato vem sendo elaborado. **(b)** Ajuste de Avaliação Patrimonial - como a Companhia saiu da falência em 7 de abril de 2016, a Administração da Companhia, suportada pela decisão do Conselho de Administração, decidiu pela adoção inicial do IFRS, o qual permite uma única vez a avaliação de seu imobilizado ou parte deste de acordo com o pronunciamento contábil específico, o ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43, ao seu valor justo, custo atribuído *(Deemed cost)*. Dessa forma em 31 de janeiro de 2017 foi emitido pela empresa Macadar Assessoria de Mercado & Avaliações Ltda. Laudo de Avaliação Patrimonial referente a rede de transmissão em fibra óptica denominada como Cabos que pode ser assim resumido: - Objetivo e finalidade - Determinar o atual valor patrimonial dos ativos no estado em que se encontram para fins de adequação ao CPC 1 e CPC 27 relativos ao custo atribuído (Deemed Cost) em consonância ao ICPC 10; - Roteiro de trabalho - Vistoria, pesquisa de mercado e cálculos de avaliação; e • Data-base – 31 de dezembro de 2016. Como resultado temos: - Avaliação da rede de Cabos com Fibra Óptica - R$ 253.799 mil - Vida útil remanescente e taxa de depreciação - 23 anos **(c)** Conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 22 de novembro de 2017 os efeitos da aplicação do custo atribuído *(deemed cost)* inicial apurados sobre o saldo do ativo imobilizado CABOS decorrentes dessa avaliação, foram contabilizados no primeiro exercício social após o encerramento da falência com continuidade de negócios da Companhia, cujos efeitos estão apresentados nas demonstrações contábeis comparativas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 como ajustado, as quais foram ajustadas pelos efeitos a seguir descritos:

	31/12/2022	31/12/2021
Cabos	389.570	389.570
Depreciação dos Cabos	(340.862)	(340.862)
Cabos - Saldo Líquido	48.708	48.708
Laudo de Avaliação dos Cabos	253.799	253.799
Custo Atribuído (Deemed Cost)	205.091	205.091
Depreciação Acumulada	(53.502)	(44.585)
Custo Atribuído Líquido	151.589	160.506
Imposto de Renda e CSLL Diferido (34%)	51.540	54.572
Ajuste de Avaliação Patrimonial - AAP	**100.049**	**105.934**

(d) A Companhia analisa anualmente a situação tecnológica de seus ativos imobilizados com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor

recuperável. No período findo em dezembro de 2022 a companhia realizou a avaliação de seus ativos e, excetuando- se as rotas que serão modernizados conforme cronograma operacional, e, que não trazem prejuízo à atividade da companhia, os demais ativos suportarão a operação da Companhia.

9. Direito de uso/Arrendamento: 9.1. Direitos de Uso

	31/12/2022			31/12/2021
	Amortização			
Custo		**Acumulado**	**Líquido**	**Líquido**
Sites (i)	26.963	(3.952)	23.011	16.958
Locação de Imóveis (ii)	5.723	(2.523)	3.200	3.504
Contrato de Infraestrutura(iii)	435.313	(56.136)	379.177	343.591
	467.999	(62.611)	405.388	364.054

Contratos de arrendamento e concessão de infraestrutura: A partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia aplicou a NBC TG 06 (R3) / CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil, utilizando a abordagem retrospectiva modificada, que não exige a apresentação comparativa de períodos anteriores. Na adoção inicial, os passivos foram mensurados pelo valor contratual de pagamentos, na data base de assinatura do contrato e os ativos de direito de uso foram mensurados pelo valor igual ao passivo de arrendamento descrito acima. A Companhia aplicou o expediente prático com relação à definição de contrato de arrendamento, aplicando os critérios de direito de controle e obtenção de benefícios do ativo identificável, prazo de contratação superior a 12 meses, expectativa de prazo de renovação contratual, contraprestação fixa e relevância do valor do bem arrendado. Os principais contratos de arrendamento da Companhia referem-se à concessão da infraestrutura da rede por 20 anos, até agosto de 2039, locação do imóvel sede administrativa com prazo remanescente de 5 anos e contratos de locação de sites, no total de 51 contratos.

9.2. Arrendamento

	31/12/2022	31/12/2021
Circulante	25.670	22.265
Não Circulante	379.719	341.789
	405.388	**364.054**

As parcelas a longo prazo têm os seguintes vencimentos:

Ano	31/12/2022	31/12/2021
2023		21.336
2024	25.658	21.324
2025	25.254	21.288
2026	25.189	21.228
2027	24.158	20.616
2028	24.138	20.346
2029 a 2039	255.322	215.650
	379.719	**341.789**

10. Fornecedores

	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores	278.577	333.692
	278.577	**333.692**
Circulante	**45.400**	**36.270**
Não Circulante	**233.177**	**297.422**

Destacamos abaixo a situação da dívida com fornecedores: **a)** Em 26 de dezembro foi assinado contrato com 1 (um) dos principais credores que aceitou redução significativa do valor da dívida e pagamento em 4 (quatro) parcelas anuais, sendo a primeira parcela quitada na mesma data da assinatura do contrato, no montante de R$ 7.365. A segunda parcela de mesmo valor está registrada no curto prazo e as demais no longo prazo. Este valor esta contemplado na N.E.10 (c).

Acordo Credores	31/12/2022	31/12/2021
Dívida Principal	90.830	-
(-) redução índice atualização da dívida 1ª parcela	(15.374)	-
(-) redução índice atualização da dívida demais parcelas	(46.124)	-
(-) Parcela paga em 31/12/2022	(7.365)	-
	21.967	-
Passivo Circulante	(7.301)	-
Passivo Não Circulante	(14.666)	-

b) Parte do saldo, no montante de R$ 73.470, está vencido há mais de cinco anos, que segundo o entendimento dos advogados da companhia, encontra-se prescrito. A tese de prescrição não foi aceita pela empresa credora e a discussão foi para a esfera judicial. Por prudência a administração decidiu deixar em aberto os valores a pagar no seu passivo não circulante **c)** A Companhia, em 31/12/2022, possui registrado dívidas referentes às compras parceladas por fornecedores para pagamento em 24 e 36 meses, conforme demonstrado abaixo:

Fornecimentos Parcelados	31/12/2022	31/12/2021
Ano		
2022	-	12.752
2023	20.415	2.023
2024	9.597	-
2025	9.333	-
	39.345	**14.775**

d) Contas a pagar suportadas por Instrumento de Confissão de Dívida com vencimento previsto para 2022:

	31/12/2022	31/12/2021
Escritório Adv. Prof. Jorge Lobo	0	1.888
	0	**1.888**

e) Credores do valor prorrogado - passivo não circulante:

	31/12/2022	31/12/2021
Credores do valor prorrogado	128.781	228.760
	128.781	**228.760**

Acordo Credores	31/12/2022	31/12/2021
Dívida Principal	116.182	-
(-) redução de índice de atualização da dívida	(78.616)	-
(-) Parcela paga em 31/12/2022	(7.365)	-
	30.201	-
Passivo Circulante - valores transferidos	(11.418)	-
Passivo Não Circulante - valores transferidos	(18.783)	-

f) A Companhia manteve as contas a pagar aos credores do valor prorrogado, pois continuará a explorar os ativos e bens cedidos pelo contrato de concessão atualizados pelo IGP-M, e no caso de um credor pelo IPCA, no montante de R$ 128.781 cujo pagamento se dará em 10 anos a partir do ano seguinte à prorrogação do referido contrato. Negociações foram iniciadas com os principais credores visando o equacionamento da dívida. Em 26 de dezembro foi assinado contrato com 1 (um) dos principais credores, vide nota explicativa 10 (a). **g)** Fornecedores financiados: Em 31/12/2022, a companhia tinha registrado dívidas com fornecedores na modalidade "*vendor financing*" no montante de R$ 10.039 mil.

	31/12/2022	31/12/2021
Passivo circulante	4.664	-
Passivo não circulante	5.375	-
	10.039	-

h) Outros fornecedores operacionais:

	31/12/2022	31/12/2021
Passivo circulante	20.321	21.630
Passivo não circulante	6.622	2.364
	26.943	**23.994**

11. Partes relacionadas: Está assim apresentado:

	31/12/2022	31/12/2021
Castelo Branco Adv. Associados (a)		
Ativo Circulante	1.497	1.279
	1.497	**1.279**
Passivo Não Circulante		
Eletrobrás Participações S.A.		
CCD + MOU (b, c)	180.266	161.995
	180.266	**161.995**
Não Circulante	**180.266**	**161.995**

(a) Encontra-se em negociação o valor da dívida de R$ 1.497 de Castelo Branco Adv. Associados, pelo Conselho de Administração da Companhia. **(b)** Contrato Confissão de Dívida - CCD – R$ 165.266 - Saldo referente ao contrato assinado com Eletrobrás Participações S.A. (acordo de acionista) para a utilização da infraestrutura de transmissão de energia elétrica (torres, subestações, fibras ópticas já instaladas etc.) das empresas do Sistema Eletrobrás. Este contrato prevê atualização monetária com base na variação da taxa SELIC. Como se trata um acordo de acionistas, que somente será realizado na venda da empresa para um novo investidor ou capitalização do crédito pela Eletropar, com prorrogação contratual assinada entre as partes, a empresa classificou essa exigibilidade pactuada no passivo não circulante. **(c)** MOU (2013 a 2015) - R$ 15.000 - Refere-se à obrigação de pagar a Eletropar, conforme definido no Memorando de Entendimentos, celebrado entre a Eletropar, LT Bandeirante e Eletrobras, o valor de R$ 15.000, referente aos 3 (três) últimos anos de direito de uso das fibras ópticas e respectiva infraestrutura (2013 a 2015).

12. Obrigações tributárias

	31/12/2022	31/12/2021
ICMS	2.440	4.242
PIS e COFINS	1.088	499
IR e CSLL	3.352	-
Demais Impostos	3.181	2.039
FUST e FUNTTEL	34.522	42.922
Parcelamento de ICMS	5.945	8.356
Parcelamento Multa Atraso Entrega ECF's 2015 e 2016	-	660
Depósitos Judiciais	(11.736)	(10.785)
	38.594	**47.933**
Circulante	12.890	10.226
Não Circulante	25.704	37.707

(a) O FUST é uma contribuição de 1% sobre a receita operacional bruta, decorrente de prestação de serviços de telecomunicações nos regimes público e privado, excluindo-se o imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS), o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). O FUNTTEL é uma contribuição de 0,5% sobre a receita bruta das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, nos regimes público e privado, excluindo-se as vendas canceladas, os descontos concedidos, o ICMS, PIS e COFINS. Com base na opinião de seus advogados a Companhia não efetua o recolhimento das contribuições para o FUST e o FUNTTEL, depositando judicialmente parte do valor, por entender que eles não se aplicam as suas atividades, em virtude de não realizar a prestação de serviços de telecomunicações diretamente ao usuário final. No entanto, por prudência, mantém provisionado em seu passivo os valores totais apurados, com atualização pela taxa Selic e multa, líquido dos depósitos judiciais realizados. **(b)** Em 22 de junho de 2022, a companhia foi informada através do ofício 755 da SEI - ANATEL sobre valores em atraso de pagamento referentes ao FUST (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações). Desde então, foram realizadas consultas e reuniões presenciais a este órgão, com a finalidade de conciliar o saldo devedor constante nos registros contábeis da Companhia com os registrados na ANATEL e PGFN, resultando diferença a maior na contabilidade da empresa de R$ 11,8 milhões. Tendo como base essa conciliação e, também, consubstanciada pela opinião de seus advogados os valores vencidos há mais de 5 anos e não ajuizados em dívida ativa da União (PGFN) estão prescritos e, dessa forma a administração da empresa, por entender ser um fato novo o recebimento do Ofício, reverteu o montante total contra o resultado do exercício, na rubrica de Custo de serviços prestados - Outros. **(c)** Após ofício recebido do FUST a companhia realizou consulta dos valores em aberto junto a PGFN relativo ao FUNTTEL, e consubstanciada pela opinião dos seus advogados também estornou os valores vencidos há mais de 5 anos que totalizam R$ 3,1 milhões. Os parcelamentos de impostos em 31 de dezembro de 2022 referem-se a: **(d)** ICMS sobre prestação de serviços de comunicação devidas no período de 2013 a 2022, e inclui juros e multa, calculados com base na legislação fiscal em vigor. A administração da Companhia firmou acordos de parcelamentos das dívidas junto aos órgãos estaduais competentes, com pagamentos que variam entre 12 e 60 meses.

Ano	31/12/2022	31/12/2021
2022	-	2.906
2023	3.028	2.751
2024	2.231	2.045
2025	465	441
2026	221	212
	5.945	**8.355**

13. Adiantamentos de clientes:

	31/12/2022	31/12/2021
Circulante	787	787
Não Circulante	8.817	9.604
	9.604	**10.391**

Adiantamento de cliente recebido em 30 de março de 2020, pela utilização de terceiros de fibras ópticas apagadas integrantes do cabo óptico da infraestrutura da empresa por 15 anos. **14. Provisão cíveis e trabalhistas: (a)** A Companhia tem diversos processos oriundos do curso normal dos seus negócios, para os quais foram constituídas provisões baseadas na estimativa de seus consultores legais. As principais informações desses processos, em 31 de dezembro de 2022 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, estão assim representadas:

	31/12/2022	31/12/2021
Trabalhistas	5.258	4.765
Cíveis	933	881
	6.191	**5.646**

(b) Natureza das contingências: A Companhia é parte envolvida em processos cíveis, trabalhistas e tributários, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável. Principal processo sobre a ótica cível provisionado: A Companhia foi condenada a pagar sucumbência ao advogado patrono da ação da Lucent, montante calculado sobre 5% da causa. Os consultores jurídicos da Companhia entendem ter havido um erro material da decisão que elevou o percentual de sucumbência de 0,5% para 5%. Dessa forma, a administração da Companhia requer a retificação do percentual dos honorários de sucumbência. A administração, com base em parecer de seus advogados que considera como possível o acolhimento da tese da defesa, provisionou o valor correspondente a 0,5% da causa, no montante de R$ 128. **(c) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço:** A Companhia no curso normal de suas atividades está sujeita a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista, administrativo e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e de riscos existentes e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Dentre os riscos fiscais que a Administração da companhia avalia são os seguintes: ▪ Auto de infração lavrado para exigir ICMS decorrente de atividade de *colocation* e demais atividades de natureza diversa. ▪ Falta de Recolhimento de ICMS e Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza na Prestação de Serviços de Telecomunicações. Na avaliação dos seus assessores jurídicos por meio de opinião legal fundamentada há possibilidades de defesa dos assuntos acima resumidos, em que há risco possível de perda no judiciário, cujo montante estimado em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 4.249. **(d) Perdas remotas, não provisionadas no balanço**: Ação cível de obrigação de fazer, ajuizada pela empresa Minas Mais Telecomunicações Ltda., na 16ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro, processo 0179304- 92.2016.8.19.0001, com pedido de indenização. Valor da causa R$ 680.000, com possibilidade de perda remota. A autora busca a reparação por danos materiais e morais, cada qual na ordem de R$ 340.000, em virtude de suposta retenção de equipamentos que seriam de propriedade da Minas Mais. As proposições de retenção de equipamentos e valores fixados não gozam de qualquer sustentação razoável, tratando-se de reclamação descabida. Em 13 de janeiro de 2021 foi proferida sentença em 1ª instância, julgando improcedente a ação ajuizada. Em outubro 2022 foi proferida sentença em 2ª instância, julgando novamente improcedente a ação ajuizada e ato contínuo, a autora apresentou embargos de declaração. Importante registrar, que a Companhia ajuizou. **I.** ação de cobrança de valores decorrentes de prestação de serviços contra a Minas Mais, Elig Serviços de Telecomunicações Ltda e Bertolino Ricardo Almeida, processo nº 0471030- 03.2015.8.19.0001 (41ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro), valor em 25/11/2015, R$ 38.135. Em primeiro grau, a sentença julgou procedentes os pedidos autorais, condenando as rés, solidariamente, ao pagamento de R$ 38.135 (trinta e oito milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), acrescidos de juros de 1% ao mês e correção monetária a partir da data do vencimento de cada obrigação. Em recurso interposto perante a 2ª Câmara Cível, a sentença foi confirmada, em parte. Manteve a condenação, mas acabou excluindo a MinasMais do polo passivo, por entender não caracterizado o grupo econômico. Interpusemos recurso ao STJ visando a reversão do acórdão na parte em que excluiu a MinasMais. A 3ª Vice-presidência do TJERJ proferiu decisão inadmitindo o recurso especial interposto pelas recorridas. No momento, está em curso o prazo para a interposição de agravo em recurso especial, contra a decisão que inadmitiu o recurso especial. A expectativa de êxito é possível, segundo classificação de nosso advogado. **II. execução** por título executivo extrajudicial -cobrança de valores decorrentes de contrato de prestação de serviços, contra Elig Serviços de Telecomunicações Ltda., Bertolino Ricardo Almeida e Luiza Aparecida Lemos, processo nº 0030306-85.2016.8.19.0001 (10ª Vara Cível - Comarca da Capital do Rio de Janeiro), valor em 23/01/2016, R$ 9.202. Ainda não conseguimos localizar os executados nos diversos endereços diligenciados. O Magistrado determinou a expedição de carta precatória. A expectativa de êxito é possível, segundo classificação do nosso advogado.: **15. Patrimônio líquido (passivo a descoberto) Capital social:** Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o capital da Companhia é de R$ 321.387, representado por 306.122.448 (trezentos e seis milhões, cento e vinte e dois mil e quatrocentas e quarenta e oito) ações, sendo 306.121.448 (trezentos e seis milhões, cento e vinte e um mil e quatrocentas e quarenta e oito) ordinárias e 1.000 (mil) preferenciais, totalmente subscrito e integralizado, todas nominativas e sem valor nominal. **Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Efeitos da aplicação do custo atribuído inicial (*deemed cost*) apurados sobre o saldo do ativo imobilizado CABOS em 31 de dezembro de 2016 e aprovado pelo Conselho de Administração em 22 de novembro de 2017 N.E 8 (c). **Outros Resultados Abrangentes:** Em 20 de fevereiro de 2020 foi celebrado a prorrogação do Contrato de Compartilhamento que prorroga o prazo de vigência dos contratos de direito de uso, para até 20 de agosto de 2039, mediante o reconhecimento formal da dívida de R$ 130 milhões para com a Eletropar, atualizada pela SELIC a partir de janeiro de 2019, no montante em 31 de dezembro de 2022 de R$ 165.266. Como esta operação foi gerada entre acordo de acionistas e pressupõe aumento de capital na Companhia, seja por entrada de novo acionista, seja por troca de controle acionário, e, portanto, esta dívida não será quitada pela operação da Companhia. A administração entendeu tratar-se de outros resultados abrangentes. Como mencionado na N.E 10 (a), uma vez que o contrato com o credor foi firmado, a contra partida da redução de índice de atualização da dívida foi registrada em outros resultados abrangentes no valor R$ 63.241.

16. Receita operacional

	31/12/2022	31/12/2021
Receita bruta com prestação de serviços	192.534	205.439
ICMS	(38.921)	(49.019)
PIS	(1.017)	(1.269)
COFINS	(4.691)	(5.859)
ISS	(102)	(92)
PIS e COFINS sobre ICMS a compensar	-	5.924
Receita operacional liquida	**147.803**	**155.124**

17. Custo dos serviços prestados

	31/12/2022	31/12/2021
Custos com pessoal	(15.305)	(13.435)
Depreciação	(32.910)	(30.201)
Amortização	(21.608)	(18.543)
Row Acesso	(9.629)	(12.890)
Trânsito Internet Protocol	(11.334)	(10.721)
Outros Custos *	(3.483)	(16.062)
	(94.269)	**(101.852)**

* Conforme mencionado nas N.E.s 12 (b) e (c) os valores de R$ 11.8 e R$ 3.1 milhões foi estornado nesta rubrica.

18. Despesas comerciais

	31/12/2022	31/12/2021
Despesas com pessoal	(4.312)	(4.012)
Provisão para perdas estimadas (N.E. 5)	(955)	(1.334)
Outras despesas	(1.534)	(875)
	(6.800)	**(6.221)**

19. Despesas gerais e administrativas

	31/12/2022	31/12/2021
Despesas com pessoal	(11.568)	(13.928)
Consultoria e assessoria empresarial	(2.762)	(891)
Advocatícias	(5.030)	(1.957)
Depreciação	(510)	(491)
Amortização	(715)	(876)
Aluguel de imóveis	(134)	(152)
Condomínio e IPTU	(417)	(281)
Serviços gerais e administrativos	(177)	(199)
Telefonia	(175)	(204)
Contabilidade, Auditoria e tributárias	(1.043)	(1.112)
Informática	(412)	(312)
Outras despesas	(1.359)	(1.148)
	(24.301)	**(21.550)**

20. Outras receitas/(despesas) operacionais

	31/12/2022	31/12/2021
Crédito de ICMS - CIAP	(1.145)	(447)
Multas de autuações fiscais	(127)	(595)
Outras despesas	(6.815)	(2)
	(8.087)	**(1.044)**

21. Receitas e despesas financeiras

Receitas Financeiras	31/12/2022	31/12/2021
Rendimento de Aplicação Financeira	1.608	178
Multas sobre Clientes	1.728	1.093
Variação Monetária Ativa	1.797	1.136
Redução de Índice Atualização da Dívida	15.374	-
Outras Receitas Financeiras	626	526
	21.132	**2.933**

* Primeira parcela da redução do índice de atualização negociado com um dos credores da dívida do valor prorrogado.

Despesas Financeiras	31/12/2022	31/12/2021
Juros Passivos	(10.941)	(10.215)
Despesas Bancárias	(272)	(173)
Variação Monetária Passiva	(24.462)	(43.631)
	(35.676)	**(54.019)**

22. Imposto de Renda e Contribuição Social

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(198)	(26.629)
(+) Adições	14.766	17.445
(-) Exclusões	(129)	(1.448)
(=) Lucro (Prejuízo) Ajustado	**14.439**	**(10.632)**
Compensação Prejuízo Fiscal	(4.332)	-
Base Tributável	10.107	-
IRPJ	2.442	-
CSLL	910	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido		
(-) Imposto Diferido	18.735	3.032
Total Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	**18.735**	**3.032**

a) A Companhia possui créditos tributários acumulados em 31 de dezembro de 2022, de prejuízo fiscal de Imposto de Renda e base negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido de R$ 1.465.085. O tributo diferido sobre esse benefício, no valor de R$ 498.128 será registrado somente quando houver a previsão de lucros tributáveis e ou utilização para abatimentos de dívidas tributárias. b) Em 31 de dezembro de 2022 através de estudos internos e consubstanciada pela negociação de dívidas com fornecedores de créditos de valores prorrogados, a administração da empresa decidiu registrar o crédito tributário decorrente dos resultados positivos projetados para os próximos anos no montante de R$ 15.704, que somados aos R$ 3.032 de Impostos Diferidos sobre Reavaliação Patrimonial, totalizam R$ 18.735. c) Em 22 de novembro de 2017 o Conselho de Administração aprovou a aplicação do custo atribuído inicial (deemed cost) apurado sobre o saldo do ativo imobilizado CABOS em 31 de dezembro de 2016. O Ajuste de Avaliação Patrimonial sobre esses ativos gerou um montante de Imposto de Renda e Contribuição Social que será amortizado no período de 23 anos (**nota explicativa 8 c**).

	31/12/2022	31/12/2021
Imposto de Renda e CSLL Diferido sobre AAP	51.540	54.572
Imposto de Renda e CSLL Diferido no Período	3.032	3.032

23. Cobertura de seguros (não auditado): A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis e, consequentemente, não foram examinadas pelos auditores independentes. **24. Eventos subsequentes:** Em 27 de março 2023 ocorreu reunião de diretoria executiva de um dos credores, na qual foi aprovado redução de índice de atualização conforme proposta enviada em 27/12/2022, no valor de R$ 17.118. Em 31 de dezembro realizamos a contabilização desses valores em consonância com o CPC 24.

Acordo Credores	31/12/2022	31/12/2021
Dívida Principal	25.352	-
(-) redução de índice de atualização da dívida	(17.118)	-
	8.234	-
Passivo Circulante – valores transferidos	(4.117)	-
Passivo Não Circulante - valores transferidos	(4.117)	-

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S):

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6490-2F68-5C36-23AA ou vá até o site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido. Código para verificação: 6490-2F68-5C36-23AA. **Hash do Documento:** 59A1E4DC223C5C9CFB844AE3EACE967A2D537E8A41BAD5D27BDA781BF28FCBD8. O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2023 é(são):

Vicente Lima Correia (Signatário - Eletronet S.A.)
229.375.015- 91 em 06/04/2023 12:27 UTC-03:00. **Tipo:** Certificado Digital.
Oscar Alfredo Salomao Filho (Signatário - Eletronet S.A.)
534.632.427-53 em 06/04/2023 12:06 UTC-03:00.**Tipo:** Certificado Digital.
Jefferson De Souza Ferrari (Testemunha - Eletronet S.A.)
315.481.548-14 em 06/04/2023 12:04 UTC-03:00. **Tipo:** Certificado Digital

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Aos acionistas e administradores da **ELETRONET S.A.** São Paulo - SP. **Opinião sem ressalva:** Examinamos as demonstrações contábeis da Eletronet S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Eletronet S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases: Continuidade Operacional:** Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia possui capital circulante líquido negativo e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto), nos montantes de R$ 52.629 mil e R$ 167.814 mil, respectivamente. Conforme mencionado na Nota nº 1.1 às demonstrações contábeis, os planos da Administração para a liquidação das dívidas de curto prazo, bem como para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e a continuidade normal de suas operações dependerão do sucesso do referido processo de reestruturação. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto. **Transações com partes relacionadas:** Chamamos a atenção para o descrito na Nota nº 11 às demonstrações contábeis, que descreve que a Companhia possui transações com partes relacionadas às quais são realizadas com base em condições negociadas entre as partes. Dessa forma, o resultado destas operações está registrado pelo valor negociado. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto. **Outros assuntos: Informação suplementar - Demonstrações do valor adicionado:** Examinamos, também, as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às Demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em de 31 de dezembro de 2021 foram por nós examinadas, cujo Relatório, datado de 18 de fevereiro de 2022, com as mesmas ênfases deste relatório. **Responsabilidades da administração e de governança pelas Demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 29 de março de 2023.

Progress Auditores Independentes – CRC 2SP021623/O-0.
João Henrique Lara – Contador – CRC 1SP159593/O-2.

Diário do Acionista
publicidade@diariodoacionista.com.br
Tels.: (21) 3923-5158 96865-1628

CYMI SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 42.471.899/0001-70

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em reais–R$)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
			(Não auditado)
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.044.965	100
Impostos a recuperar		1.733	-
Total do ativo circulante		2.046.698	100
Não circulante			
Investimento	5	23.150.837	-
Total do ativo não circulante		23.150.837	-
Total do ativo		25.197.535	100
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		12.394	-
Tributos e contribuições sociais	6	83.616	-
Salários e encargos a pagar	7	567.226	-
Outros passivos circulantes		145.901	-
Total do passivo circulante		809.137	-
Patrimônio líquido	8		
Capital social		49.999.200	100
Prejuízos acumulados		(25.610.802)	-
Total do patrimônio líquido		24.388.398	100
Total do passivo e patrimônio líquido		25.197.535	100

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em reais–R$)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
			(Não auditado)
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	9	(1.933.766)	-
Serviços de terceiros	9	(1.833.136)	-
Resultado operacional antes do resultado de equivalência patrimonial e financeiro		(3.766.902)	-
Resultado de equivalência patrimonial	5.b	(21.849.163)	-
Resultado financeiro líquido		5.263	-
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(25.610.802)	-
Imposto de renda e contribuição social		-	-
Prejuízo do exercício		(25.610.802)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em reais–R$)

	31/12/2022	31/12/2021
		(Não auditado)
Prejuízo do exercício	(25.610.802)	-
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	(25.610.802)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em reais–R$)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021 (Não auditado)	100	-	100
Aumento de capital	49.999.100	-	49.999.100
Prejuízo do exercício	-	(25.610.802)	(25.610.802)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	49.999.200	(25.610.802)	24.388.398

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em reais–R$)

	31/12/2022	31/12/2021
		(Não auditado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(25.610.802)	-
Ajustes para conciliar o resultado do exercício:		
Resultado de equivalência patrimonial	21.849.163	-
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Impostos a recuperar	(1.733)	-
Fornecedores	12.394	
Tributos e contribuições sociais	83.616	-
Salários e encargos a pagar	567.226	
Outros passivos circulantes	145.901	-
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	(2.954.235)	-
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aumento de capital em investidas	(45.000.000)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(45.000.000)	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	49.999.100	100
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento	49.999.100	100
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	2.044.865	100
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	100	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2.044.965	100
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	2.044.865	100

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em reais - R$, exceto quando mencionado): 1. Informações gerais: A CYMI Saneamento e Participações S.A. ("Companhia"), possui como acionista a CYMI Construções e Participação S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 25 de junho de 2021 e está domiciliada na Avenida Presidente Wilson, 231 Sala 1701 – Centro – CEP 20.030-021 – Rio de Janeiro – RJ. A Companhia tem por objeto social: Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"), que operam no setor de energia elétrica, na implantação e exploração de empreendimentos de transmissão de energia elétrica, incluindo a construção, manutenção e instalação de estações e redes de distribuição de energia elétrica, o desenvolvimento, estruturação, implantação e operação de negócios no setor de água e esgotamento sanitário, as atividades de gestão, operação, manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água em sistemas públicos ou provados, incluindo a captação e o transporte de água bruta, a produção, bombeamento e adução. reservação, macro e micro distribuição e todo o respectivo controle de qualidade de água potável e industrial, incluindo o serviço público que abrange as atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água, desde a captação até as ligações prediais e os seus instrumentos de medição, (d.ii) de esgotamento sanitário em sistemas públicos ou privados, incluindo a coleta, o transporte, a elevação, a interceptação, o tratamento, a devolução ao meio natural, e todo o respectivo controle de qualidade de águas residuais, esgotos e efluentes industriais, incluindo o serviço público que abrange as atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente, (d.iii) de recursos hídricos, irrigação e bacias hidrográficas, incluindo o monitoramento e controle de qualidade das águas, (d.iv) de macro e micro drenagem, e (d.v) de tratamento e disposição final de lodos e resíduos resultantes das operações; (e) o desenvolvimento de todas as atividades necessárias a sua plena atuação na área de saneamento básico e ambiental, incluindo os serviços auxiliares, complementares e correlatos; e (f) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades que exerçam as atividades indicadas nos itens (c), (d) e/ou (e) acima. **1.1. Impactos do COVID-19:** Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do coronavírus (COVID-19). Tal disseminação criou incertezas macroeconômicas e volatilidade no cenário mundial. Em 22 de abril de 2022 o Ministério da Saúde declarou fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional pela Covid-19. O Ministério da Saúde considerou a capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde (SUS), a melhora no cenário epidemiológico no país e o avanço da campanha de vacinação. As atividades da Companhia não foram materialmente afetadas pela pandemia. Em relação aos saldos contábeis, foram avaliados os possíveis impactos, divulgados a seguir: Em relação a seus investimentos, não foram identificadas desvalorização subsequente dos mesmos, a Companhia mitiga os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos que possuem baixo risco de volatilidade, tendo em vista seu perfil conservador. Com base na avaliação acima, em 31 de dezembro de 2022 e até a data de emissão dessas demonstrações financeiras, não foram identificados impactos significativos aos negócios da Companhia que pudessem requerer divulgação ou alteração nas premissas contábeis utilizadas nas estimativas efetuadas pela Companhia. **2. Principais políticas contábeis: 2.1. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as interpretações e as orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábil ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de que continuará em operação futura. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Companhia. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 6 de abril de 2023. As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base no custo histórico, mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas demonstrações financeiras é determinado nessa base. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. a) *Mensuração do valor justo:* Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo e passivo; • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. a) Mensuração do valor justo: Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alteração nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. c) Avaliação do valor recuperável de ativos: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos da Empresa com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de valor recuperável de seus ativos. Caso tais evidências sejam identificadas, realiza-se um cálculo do valor recuperável do ativo e se o valor contábil líquido exceder o valor recuperável constitui-se provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido do ativo ao seu valor recuperável, quando aplicável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. As premissas utilizadas para determinação dos valores dos ativos baseiam-se na avaliação ou na indicação de que o ativo registrado a valor contábil excede o seu valor recuperável. Essas indicações levam em consideração a obsolescência do ativo, a redução significativa e inesperada de seu valor de mercado, alteração no ambiente macroeconômico em que a Companhia atua, e flutuação das taxas de juros que possam impactar os fluxos de caixa futuros das unidades geradoras de caixa. As principais políticas contábeis adotadas estão descritas a seguir. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **2.4. Impostos a recuperar:** Representado em sua maioria pelos impostos e contribuições (IRRF, CSLL e INSS) sobre notas fiscais emitidas, que serão compensados com os respectivos valores a recolher. Os valores estão sujeitos às revisões pelas autoridades fiscais durante os diferentes períodos prescricionais previstos em legislação específica. **2.5 Fornecedores e outras contas a pagar:** As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **2.6. Investimentos:** Os investimentos da Companhia em sua investida são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da investida a partir da data de aquisição. A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados operacionais da investida. Eventual variação em outros resultados abrangentes destas investidas é apresentada como parte de outros resultados abrangentes da Companhia. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio da coligada, a Companhia reconhecerá sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre a Companhia e a coligada são eliminados em proporção à participação da investida. As demonstrações financeiras da investida são elaboradas para o mesmo período de divulgação que as da Companhia. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía 90% de participação na Verde Ambiental Alagoas S.A. (vide nota explicativa nº 5). Demonstrações financeiras consolidadas: Segundo o CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas a entidade que seja controladora deve apresentar as demonstrações consolidadas. A Companhia não apresenta as demonstrações consolidadas de Verde Ambiental Alagoas S.A, por atender todos os critérios estabelecidos pelo próprio pronunciamento no que se refere à isenção para consolidação. (i) A Cymi Saneamento Participações S.A é ela própria uma controlada (integral ou parcial) de outra entidade, a qual, um conjunto com os demais proprietários, incluindo aqueles sem direito a voto, foram consultados e não fizeram objeção quanto à não apresentação das demonstrações consolidadas pela controladora. (ii) Os instrumentos de dívida ou patrimoniais da companhia não são negociados publicamente (bolsa de valores nacional ou estrangeira ou mercado de balcão, incluindo mercados locais e regionais). (iii) A companhia não possui tramitação ou arquivamento de processo de suas demonstrações financeiras junto a comissão de valores mobiliários ou outro órgão regulador, visando à distribuição de qualquer tipo ou classe de instrumentos no mercado de aquisição. (iv) A controladora final, ou qualquer controladora intermediária da controladora, disponibiliza ao público suas demonstrações em conformidade com os IFRS e CPCs, em que as controladoras são consolidadas ou são mensuradas ao valor justo por meio do resultado com este pronunciamento. **2.7 Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Empresa espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **2.8 Capital social:** As quotas são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **2.9 Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. **2.10. Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. Classificação dos ativos e passivos financeiros: Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais; e • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. Em geral, todos os outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros: A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas ("PCE") sobre investimentos em instrumentos da dívida mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, valores a receber de arrendamento, valores a receber de clientes e ativos de contrato, bem como contratos de garantia financeira. Para os instrumentos financeiros, a Companhia reconhece a PCE durante a vida útil quando há um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Porém, se o risco de crédito sobre o instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a Companhia mensura a provisão para perdas para aquele instrumento financeiro em um valor correspondente à PCE do período de 12 meses. A PCE durante a vida útil representa as perdas de crédito esperadas decorrentes de qualquer evento de inadimplência possível durante a vida estimada de um instrumento financeiro. Por outro lado, a PCE do período de 12 meses representa a parcela da PCE durante a vida útil que deve resultar dos eventos de inadimplência de um instrumento financeiro que sejam possíveis em um período de 12 meses após a data de relatório. Baixa de ativos e passivos financeiros: A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os ativos de contrato aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo para outra entidade. Se a Companhia não transfere ou retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e continua a controlar o ativo transferido, a Companhia reconhece sua parcela retida no ativo e um correspondente passivo em relação aos valores que a Companhia pode ter que pagar. Se a Companhia retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade de um ativo transferido, a Companhia continua a reconhecer o ativo financeiro e reconhece ainda um empréstimo garantido em relação aos recursos recebidos. A Companhia baixa um passivo financeiro se, e apenas se, suas obrigações são retiradas, canceladas ou quando elas vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado. A Companhia contabiliza a modificação substancial dos termos e as condições de um passivo existente, ou parte dele, como liquidação do passivo financeiro original e baixa do novo passivo. **2.12. Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da Companhia; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa e equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como não circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção de contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **2.13. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **2.13. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste. **3. Novas normas e interpretações: 3.1. Novas normas e interpretações:** Pronunciamentos novos ou aplicados pela primeira vez em 2022: Normas emitidas e vigentes: Na preparação das demonstrações financeiras, a Diretoria da Companhia considera, quando aplicável, as novas revisões e interpretações às IFRS e os pronunciamentos técnicos, emitidos pelo IASB e pelo CPC. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não ocorreu nenhuma alteração que afetasse as demonstrações financeiras da Companhia. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. As alterações aos pronunciamentos acima são em decorrência das alterações anuais relativas ao ciclo de melhorias entre 2018 e 2022, tais como: • Contrato Oneroso – custos de cumprimento de contrato; • Ativo imobilizado – vendas antes do uso pretendido; e • Referências à Estrutura conceitual. A vigência dessas alterações deve ser estabelecida pelos órgãos reguladores que o aprovarem, sendo que, para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade, a entidade deve aplicar essas alterações nos períodos anuais com início em, ou após, 1º de janeiro de 2022. Contrato Oneroso – custos de cumprimento de contrato: Um contrato oneroso é um contrato sob o qual os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato (ou seja, os custos que a Companhia não pode evitar porque possui o contrato) excedem os benefícios econômicos esperados a serem recebidos. As alterações especificam que, ao avaliar se um contrato é oneroso ou gerador de perdas, entidade precisa incluir custos que se relacionam diretamente com um contrato de fornecimento de bens ou serviços, incluindo custos incrementais (por exemplo, os custos de mão de obra direta e materiais) e um alocação de custos diretamente relacionados às atividades do contrato (por exemplo, depreciação de equipamentos usados para cumprir o contrato e custos de gerenciamento e supervisão do contrato). Os custos gerais e administrativos não estão diretamente relacionados a um contrato e são excluídos, a menos que sejam explicitamente cobrados da contraparte nos termos do contrato. Ativo imobilizado – vendas antes do uso pretendido: A alteração proíbe as entidades de deduzirem do custo de um item imobilizado quaisquer produtos de vendas de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que ele seja capaz de operar da maneira pretendida pela administração. Em vez disso, uma entidade reconhece os produtos de vender os itens, e os custos de produzir os itens, na demonstração do resultado. De acordo com as regras de transição, a Companhia aplica as alterações retrospectivamente apenas aos itens de imobilizado disponível para uso ou depois do início do período mais antigo apresentado quando a entidade aplica a alteração pela primeira vez (a data da aplicação inicial). Referências à Estrutura conceitual: As alterações substituem uma referência a uma versão anterior da Estrutura Conceitual do IASB por uma referência à versão atual emitida em março de 2018 sem alterar significativamente seus requisitos. As alterações adicionam uma exceção ao princípio de reconhecimento da IFRS 3 Business Combinations (equivalente ao CPC 15 (R1) – Combinação de negócios) para evitar a emissão de potenciais ganhos ou perdas do 'dia 2' decorrentes de passivos e passivos contingentes que estariam dentro do escopo da IAS 37 Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets (equivalente ao CPC 25–Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) ou IFRIC 21 Levies, se incorridas separadamente. A exceção exige que as entidades apliquem os critérios da IAS 37 ou IFRIC 21, respectivamente, em vez da Estrutura Conceitual, para determinar se existe uma obrigação presente na data de aquisição. As alterações também adicionam um novo parágrafo à IFRS 3 para esclarecer que os ativos contingentes não se qualificam para reconhecimento na data de aquisição. IFRS 1 First-time Adoption of International Financial Reporting Standards–Subsidiária como adotante pela primeira vez: A alteração permite que uma subsidiária que opte por aplicar o parágrafo D16(a) da IFRS 1 (equivalente ao CPC 37 (R1)–Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade) mensurar as diferenças cumulativas de conversão usando os valores reportados nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora, com base na data de transição da controladora para a IFRS, se nenhum ajuste foi feito para consolidação procedimentos e para os efeitos da combinação de negócios em que a controladora adquiriu a controlada. Esta alteração também se aplica a uma coligada ou joint venture que opte por aplicar o parágrafo D16(a) da IFRS 1. IFRS 9 Financial Instruments–Taxas no teste de '10 por cento' para baixa de passivos financeiros (equivalente ao CPC 48–Instrumentos Financeiros): A alteração esclarece as taxas que uma entidade inclui ao avaliar se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Essas taxas incluem apenas aquelas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo as taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, pois não houve modificações nos instrumentos financeiros da Companhia durante o exercício. IAS 41 Agriculture – Tributação em mensuração a valor justo (equivalente ao CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola): A alteração remove a exigência do parágrafo 22 da IAS 41 de que as entidades excluam os fluxos de caixa para tributação ao mensurar o valor justo dos ativos dentro do escopo da IAS 41. Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia uma vez que não possuía ativos no âmbito da IAS 41 à data de relato. Normas emitidas, mas ainda não vigentes: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir e todas são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. IFRS 17–Contratos de seguro: Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17–Contratos de Seguro (CPC 50–Contratos de Seguro que substituiu o CPC 11–Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Ao entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituiu a IFRS 4 Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável). • Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. A IFRS 17 e CPC 50 vigoram para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica a Companhia. Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis): Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que significa um direito de postergar a liquidação; • Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; • Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação. Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis): Em fevereiro de 2021,

CYMI SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 42.471.899/0001-70

o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis): Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária. A Companhia está atualmente revisitando as divulgações das políticas contábeis para confirmar que estão consistentes com as alterações requeridas. Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis): Em maio de 2021, o Conselho divulgou alterações ao IAS 12, que restringem o escopo da exceção de reconhecimento inicial sob o IAS 12, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. As alterações devem ser aplicadas a transações que ocorram nos períodos anuais com início em, ou após o mais antigo período comparativo apresentado. Além disso, no início do mais antigo período comparativo apresentado, um imposto diferido ativo (desde que haja um lucro tributável suficiente disponível) e um imposto diferido passivo também devem ser reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas a arrendamentos e obrigações de desmantelamento. A Companhia está atualmente avaliando o impacto dessas alterações. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** Bancos e disponíveis rendem juros a taxas flutuantes baseadas em taxas diárias de depósitos bancários. Os depósitos a curto prazo são efetuados por períodos que variam de um dia a três meses, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Companhia, rendendo juros de acordo com as respectivas taxas de depósito de curto prazo. As aplicações financeiras são efetuadas por períodos que variam de acordo com as necessidades imediatas de caixa da Companhia. Em 31 de dezembro de 2022 a rentabilidade média das aplicações financeiras era de até 100% do CDI. Para fins da demonstração do fluxo de caixa, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto dos seguintes saldos em 31 de dezembro:

	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Caixa	10	100
Bancos conta movimento	444.955	-
Aplicações financeiras (i)	1.600.000	-
	2.044.965	**100**

(i) As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira. Abaixo abertura por instituição financeira:

	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Banco Santander (CDB)	1.600.000	-
	1.600.000	**-**

5. Investimentos: A CYMI Saneamento possui participação em 90% no capital social da Companhia Verde Ambiental Alagoas S.A. ("Verde"), exercendo influência significativa sobre a controlada. Sendo assim a Investida é caracterizada como uma controlada da Verde à luz do CPC 18–Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. O método utilizado para atualização dos investimentos é o método da equivalência patrimonial (MEP). Vide nota explicativa 2.6.

	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Verde Ambiental Alagoas S.A.	23.150.837	-
	23.150.837	**-**

a) Demonstrações sobre as principais controladas

		31/12/2022	
	Part.	Patrimônio Líquido	Resultado
Verde Ambiental Alagoas S.A.	90%	25.723.152	24.276.848

b) Movimentação do investimento das investidas

	Saldo em 31/12/2021 (Não auditado)	Aportes de Capital	Equivalência patrimonial	Saldo em 31/12/2022
Verde Ambiental Alagoas S.A.	–	45.000.000	(21.849.163)	23.150.837
	–	**45.000.000**	**(21.849.163)**	**23.150.837**

6. Tributos e contribuições sociais:	**31/12/2022**	**31/12/2021 (Não auditado)**
6.1 Obrigações tributárias		
PIS a recolher	45	-
COFINS a recolher	280	-
IR retido em funcionários	57.996	-
IRRF a recolher	857	-
	59.178	**-**

6.2 Obrigações sociais	**31/12/2022**	**31/12/2021 (Não auditado)**
INSS a recolher	17.762	-
FGTS a recolher	6.676	-
	24.438	-
Tributos e contribuições sociais	**83.616**	**-**

7. Salários e encargos a pagar	**31/12/2022**	**31/12/2021 (Não auditado)**
Férias	39.961	-
INSS s/ férias	10.762	-
FGTS s/ férias	3.203	-
Gratificações	513.300	-
	567.226	**-**

8. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2022, o montante do capital social subscrito é de R$ 49.999.200 (R$ 100 em 31 de dezembro de 2021), dividido em 49.999.200 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. Durante o exercício de 2022 ocorreram duas subscrições de capital que totalizaram 49.999.100 ações, aprovada através de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) nas data de 17 de fevereiro de 2022, totalizando R$ 46.999.100 e 14 de setembro de 2022, totalizando R$ 3.000.000. Todas as subscrições foram divididas em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal no valor de R$ 1,00 (um real) por ação. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social da Companhia é composto como se segue:

	%	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Cymi Construções e Participações S.A.	100%	**49.999.200**	100
	100%	**49.999.200**	**100**

b) Dividendos: De acordo com o estabelecido no estatuto social da Companhia, o dividendo mínimo anual obrigatório é de 25% sobre o lucro líquido ajustado do exercício, em conformidade com os artigos 193 a 198 da Lei nº 6.404/76. A Companhia, seguindo a Legislação vigente, artigo 189 da Lei nº 6.404/76, compensou os prejuízos acumulados no exercício de 2022. Sendo assim não houve distribuição de Lucro no ano de 2022. c) Reserva legal: Será constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder de 30% do capital social. Esta reserva deve ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não constituiu reserva legal em virtude da compensação de prejuízos acumulados conforme artigo 189 da Lei 6.404/76.

9. Despesas operacionais	**31/12/2022**	**31/12/2021 (Não auditado)**
Pessoal	(1.550.400)	-
Aluguel	(63.481)	-
Gastos com escritório	(65.982)	-
Viagens e representações	(113.545)	-
Outras despesas	(140.358)	-
Total – Despesas gerais e administrativas	**(1.933.766)**	**-**

	31/12/2022	**31/12/2021 (Não auditado)**
Consultoria e assessoria	(1.583.769)	-
Outros serviços de terceiros	(249.367)	-
Total – Serviço de terceiros	**(1.833.136)**	**-**

10. Gestão de riscos financeiros: a) Considerações gerais e políticas: A Administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, definidos pela Tesouraria e aprovados pela Administração da Companhia. A aderência das posições de tesouraria em instrumentos financeiros, incluindo os derivativos, em relação a essas políticas é apresentada e avaliada mensalmente pela Tesouraria da Companhia e posteriormente submetida à apreciação da Administração. A gestão de riscos é realizada pela Tesouraria da Companhia, que tem também a função de aprovar todas as operações de aplicações e empréstimos realizados. **b) Fatores de riscos financeiros:** As atividades da empresa a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa), risco de preço, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da empresa se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A gestão de risco é realizada pela alta Administração da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelos quotistas. A alta Administração da Companhia identifica, avalia e protege a Empresa contra eventuais riscos financeiros. **c) Riscos de mercado:** A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio e mudanças nas taxas de juros. **d) Riscos cambial:** O risco associado decorre da possibilidade de a empresa vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzam valores nominais faturados ou aumentem valores captados no mercado. **e) Riscos de taxa de juros:** O risco de taxa de juros da Empresa decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem a Empresa ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos emitidos às taxas fixas expõem a Empresa ao risco de valor justo associado à taxa de juros. Considerando que parte substancial dos empréstimos da Empres a está atrelada a taxas prefixadas, a administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo. **f) Riscos de crédito:** O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de Empresas consideradas de primeira linha. A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes, além da provisão já constituída (se houver).

	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Caixa	10	100
Bancos conta movimento	444.955	-
Aplicações financeiras	1.600.000	-
	2.044.965	**100**

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira. Abaixo abertura por instituição financeira:

Instituição financeira	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Banco Santander–CDB–(100% de Remuneração)	1.600.000	-
	1.600.000	**-**

g) Riscos de liquidez: Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. *Classificação dos instrumentos financeiros:* É apresentada a seguir uma tabela com o valor contábil dos instrumentos financeiros da Companhia:

	Categoria	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Caixa e equivalentes de caixa	(A)	2.044.965	100
Fornecedores	(B)	**12.394**	**-**

(A) Mensurados ao valor justo por meio do resultado; (B) Custo amortizado. **11. Eventos subsequentes:** STF – Relativização da coisa julgada: Em decisão tomada no dia 8 de fevereiro de 2023, por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva, a chamada "coisa julgada", sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. Isso porque, de acordo com a legislação e a jurisprudência, uma decisão, mesmo transitada em julgado, produz os seus efeitos enquanto perdurar o quadro fático e jurídico que a justificou. Havendo alteração, os efeitos da decisão anterior podem deixar de se produzir. A Companhia não possui processos judiciais que se encaixam na decisão tomada pelo STF, sendo assim, não possui nenhum efeito esperado sobre suas demonstrações financeiras. Aporte de capital em sociedade investida: Conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada no dia 6 de março de 2023, a CYMI Saneamento e Participações S.A. efetuou um aporte de capital no valor de R$ 4.500.000,00 em sua controlada, a Verde Ambiental Alagoas S.A. Dessa forma, sua participação no capital social da investida passa de R$ 45.000.000 para R$ 49.500.000,00. Recebimento de aumento de capital: Por meio de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 7 de março de 2023, a Cymi Saneamento e Participações S.A., recebeu de seu único acionista, a Cymi Construções e Participações S.A. um aumento de capital no valor de R$ 4.500.000,00. Dessa forma, o capital social da Companhia passa de 49.999.200,00 para R$ 54.499.200,00.

Leandro da Silva Reis - Diretor de Saneamento; Isabel Cristina C da Silva - Contadora CRC 108752/O-6.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **CYMI Saneamento e Participações S.A.** **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da CYMI Saneamento e Participações S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** *Auditoria dos valores correspondentes:* As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas por nós ou por outro auditor independente. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 6 de abril de 2023.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/O
Ricardo Gomes Leite - Contador CRC-1RJ107146/O

Economia

MONTADORAS

Governo Lula anuncia plano para baratear carros populares

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) anuncia hoje um pacote de medidas para retomar a produção de carros populares no Brasil e aumentar o acesso da população a veículos novos.

As medidas serão anunciadas em evento no Palácio do Planalto, com a presença de Lula e do vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB), com representantes do setor automotivo. O pacote foi desenhado por Alckmin, também ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

"Na reunião, Lula e Alckmin anunciarão medidas de curto prazo para ampliar o acesso da população a carros novos e alavancar a cadeia produtiva ligada ao setor automotivo brasileiro. O encontro contará com a presença de ministros e representantes de trabalhadores e fabricantes da indústria automotiva", informa texto divulgado pelo governo. A divulgação de um pacote para baratear o valor dos carros populares novos vem sendo debatida pelo governo, a pedido de Lula. O mandatário costuma mencionar o alto preço dos veículos novos em seus discursos.

Os detalhes finais foram acertados durante reunião no Palácio do Planalto ontem, entre Lula, Alckmin e o ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

Pouco antes da reunião, Haddad havia afirmado que algumas medidas a serem anunciadas só poderão ser feitas no ano que vem "em virtude das regras fiscais".

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Hospitais Integrados da Gávea S/A, CNPJ: 31.635.857/0001-01, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2022/12456, a renovação da Licença Ambiental Municipal de Instalação nº EIS-LMI-2023/00070 com validade até 28/04/2027, para modificação de projeto para realização de obras em edificação de uso exclusivo, hospital com internação, situada na Rua João Borges, nº 204 – Gávea/RJ, renovação da LMIO nº 0058/2018.

TETO DE GASTOS

Câmara rejeita mudanças e conclui votação do arcabouço

O plenário da Câmara dos Deputados concluiu ontem a votação do novo arcabouço fiscal, garantindo vitória ao governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O texto-base do projeto de lei foi aprovado na noite de terça-feira por 372 votos a 108. Os deputados rejeitaram todos os destaques (sugestões de modificação ao texto) ontem. Agora, a proposta segue para o Senado.

Se aprovado no Congresso, o novo arcabouço fiscal vai substituir o atual teto de gastos, regra que limita o crescimento das despesas à inflação e ainda está em vigor, embora tenha sido driblado nos últimos anos.

No total, foram apresentadas cinco propostas de mudanças no projeto aprovado na noite de terça: uma da federação PSOL-Rede e as demais do PL, partido de oposição a Lula.

O governo e o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), atuaram para evitar que um dos principais pontos da proposta fosse derrubado nesta quarta.

O PL sugeriu que o artigo 15 do projeto de lei fosse suprimido do texto aprovado. Caso isso ocorresse, o governo deixaria de ter cerca de R$ 20 bilhões para gastar em 2024, em projeção otimista de técnicos da Câmara, em ano eleitoral.

Após uma série de conversas ao longo do dia, o texto foi mantido com o apoio de 306 deputados, 49 a mais do que o necessário para que o destaque fosse rejeitado. Como se tratava de uma sugestão para suprimir um item aprovado no dia anterior, caberia ao governo assegurar que houvesse 257 votos para manter inalterado o texto.

Outros 170 deputados, entre eles parlamentares da União Brasil, que ocupa ministérios no governo, votaram para derrubar o artigo 15. Este dispositivo foi alvo de polêmica e teve de ser alterado pelo relator, deputado Cláudio Cajado (PP-BA), às vésperas da votação do arcabouço, na própria terça-feira.

Cajado havia incluído na semana passada um dispositivo que fixava o crescimento das despesas em 2024 no teto de 2,5%. O trecho, porém, foi visto por economistas do mercado como uma manobra para gastar mais.

Esta e outra mudança (focada na inflação usada para corrigir o limite) resultariam, juntas, em um espaço extra de até R$ 82 bilhões. O número foi contestado por Cajado, mas o relator acabou sendo pressionado a ajustar o texto.

"Vamos fazer um mix entre o que estava no texto original e uma possibilidade. O texto original previa o crescimento de 1,12% pelos cálculos que o próprio governo forneceu", disse Cajado após reunião com lideranças para selar o acordo, ainda na terça-feira.

"(O governo) vai poder utilizar, do que crescer, entre o ano de 2023 e 2024, até 70% no limite de 2,5%. Ficou um meio-termo para desfazer aquele mal-entendido de que o relatório estava colocando R$ 80 bilhões, R$ 42 bilhões (de gasto extra)", afirmou.

O parecer de Cajado prevê que a LOA (Lei Orçamentária Anual) de 2024 será elaborada sob a regra dos 70% da alta das receitas em 12 meses até junho de 2023, mas o governo poderá fazer um ajuste no ano que vem, com base na expectativa de crescimento real das receitas em 2024.

O texto aprovado pelos deputados autoriza o governo a calcular, em maio de 2024 (quando o governo divulga a segunda avaliação bimestral do Orçamento), uma estimativa de alta real da arrecadação em relação a 2023 e aplicar a proporção de 70%. Se isso resultar num número maior do que o que corrigiu o limite de gastos, a equipe econômica poderá abrir novos créditos em valor equivalente.

Na prática, a nova versão permite que a arrecadação extra em 2024 abra espaço para mais gastos no ano que vem.

Deputados do PL e da União Brasil contestaram a inclusão desse item, sob o argumento de que facilitaria a vida do governo ao ampliar a possibilidade de gastos em pleno ano eleitoral.

O líder do governo, José Guimarães (PT-CE), passou o dia em articulações para evitar que esse dispositivo fosse suprimido.

Manhã Tarde Noite 28º 17º 5% 06:38 17:30

OUTONO: Dia de sol com névoa ao amanhecer. Noite com poucas nuvens.

ESVAZIAMENTO

ONGs sobre Meio Ambiente: boiada está passando de novo

Considerado "um passo atrás", o relatório do deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL) sobre a MP 1154, que estrutura órgãos do Executivo, é visto por ambientalistas como uma inversão do propósito anunciado pelo governo Lula (PT) na sua chegada ao poder.

Em vez de reestruturar as políticas ambientais desmontadas no governo de Jair Bolsonaro, a medida provisória pode acabar consolidando, na forma de lei, o esvaziamento dos órgãos ambientais, de acordo com a avaliação de ONGs socioambientais e notas técnicas do MMA (Ministério do Meio Ambiente).

A proposta retira do MMA as competências sobre o CAR (Cadastro Ambiental Rural), a ANA (Agência Nacional de Águas) e a gestão de resíduos sólidos e saneamento, além de remover do recém-criado Ministério dos Povos Indígenas duas das suas atribuições principais: a demarcação de terras indígenas e a administração da Funai.

"O Congresso está passando uma boiada na proposta de reestruturação administrativa do governo Lula e as áreas de meio ambiente e indígena ficam com a maior conta", afirma Márcio Astrini, secretário-executivo do Observatório do Clima, rede que reúne 94 organizações socioambientais.

O movimento do Congresso retoma, na avaliação de Astrini, o desmonte ambiental ocorrido sob Bolsonaro. "A boiada no governo Bolsonaro se deu de várias formas: seja por decreto, por ações de esvaziamento dos órgãos de controle ou por desidratação dos ministérios que não interessavam ao governo, como o Meio Ambiente", relembra.

"Passar a boiada" é uma referência à expressão usada pelo ex-ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles, atual deputado federal pelo PL-SP, para defender o enfraquecimento de políticas ambientais na gestão Bolsonaro.

Carta assinada por 30 organizações da sociedade civil e encabeçada pelo movimento da juventude Fridays for Future Brasil chama a medida provisória de "tentativa sem fundamento".

"É importante que o presidente Lula e os parlamentares da base aliada se posicionem contra essa tentativa sem fundamento de esvaziar os ministérios em menos de seis meses de governo. Não podemos deixar a boiada passar independente de qual governo esteja no poder", diz o texto.

Funcionários da área ambiental, por meio da Ascema (Associação Nacional dos Servidores de Meio Ambiente) também expressaram críticas em carta.

"É necessário questionar a quem interessa esvaziar o MMA, quebrar políticas em meio a um cenário de mudanças climáticas e retirar um compromisso com o meio ambiente equilibrado dessas áreas", destaca o documento.

Em nota, o WWF-Brasil afirmou que "está nas mãos do Congresso Nacional garantir a reconstrução das políticas públicas socioambientais, desidratadas durante a gestão do presidente Jair Bolsonaro". Para a ONG, "a MP 1154 caminha nessa direção, no entanto, está ameaçada".

"A nova redação tira importantes instrumentos de política ambiental do MMA, transferindo-os para ministérios sem a competência técnica necessária, além de esvaziar as atribuições do Ministério dos Povos Indígenas", cita ainda o WWF, que defende, junto a outras organizações, a manutenção do texto original da medida provisória, da forma como foi enviado pelo governo ao Congresso.

O esvaziamento proposto no novo texto da MP gerou também reação interna na pasta ambiental.

Nota assinada pelo secretário de controle do desmatamento do MMA, André Rodolfo de Lima, em despacho enviado à ministra Marina Silva, afirma: "Lembre-se que este governo se comprometeu a reestruturar o Sistema Nacional de Meio Ambiente e não o contrário".

Reunindo avaliações técnicas das secretarias do MMA sobre as implicações do relatório do deputado Bulhões Jr, a nota técnica aponta prejuízos na implementação das políticas ambientais.

"Prevalecerá a ótica da água apenas como insumo para as atividades humanas, negligenciando a atuação para a manutenção dos processos ecológicos, das comunidades e povos tradicionais e à adaptação às mudanças climáticas", aponta o texto, ao avaliar a proposta de transferência da ANA (Agência Nacional de Águas) para o MDR (Ministério de Desenvolvimento Regional).

Na terça-feira (23), uma manifestação assinada por três ex-diretores da ANA pediu ao presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e ao relator da MP, Isnaldo Bulhões, que a agência permaneça na pasta ambiental.

"Não há qualquer benefício com tal transferência. Pelo contrário, colocar a regulação sob o teto ministerial responsável por obras de uso de água reduzirá a independência regulatória da ANA e certamente prejudicará o uso sustentável dos recursos hídricos e a agenda ambiental do país", diz a manifestação.

Ainda que, de forma geral, a nota técnica do MMA defenda que os órgãos e competências ambientais permaneçam no Ministério do Meio Ambiente, como acontecia historicamente até o governo Bolsonaro, há uma ressalva: o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa) deveria ser mantido no Ministério das Cidades, segundo o parecer da pasta.

O sistema já era parte do secretaria de saneamento, do Ministério das Cidades, e foi transferido ao MMA através da MP enviada por Lula ao Congresso.

"O Sinisa trata das questões da prestação de serviços do saneamento, e não da gestão de recursos naturais ou da gestão de bacias, ou ainda de temas de segurança hídrica e poluição das águas (que seriam atribuição da SQA/MMA). Portanto, não temos óbices ao Sinisa voltar ao Ministério das Cidades", diz a nota.

O parecer do MMA se opõe, em especial, à transferência do CAR (Cadastro Ambiental Rural) para o Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

Como base do posicionamento, a nota cita o artigo 17 da Política Nacional do Meio Ambiente: "as ações de licenciamento, registro, autorizações, concessões e permissões relacionadas à fauna, à flora, e ao controle ambiental são de competência exclusiva dos órgãos integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente".

A proposta sobre a transferência do CAR gerou críticas também do agronegócio.

"Tal proposta resultará na paralisação da implementação do Código Florestal, impactando negativamente os produtores rurais brasileiros", afirma o produtor rural João Adrien.

SMART SAMPA

Defensoria vai à Justiça contra programa de reconhecimento facial

A Defensoria Pública de São Paulo, em conjunto com entidades, ingressou com uma ação civil pública, ontem, para que o Tribunal de Justiça suspenda e anule o pregão do programa Smart Sampa da prefeitura, que visa instalar 20 mil câmeras de segurança com tecnologia de reconhecimento facial.

O pregão eletrônico está agendado para amanhã. A ação foi protocolada pela Uneafro Brasil, através do Instituto de Referência Negra Peregum, Rede Liberdade e a Lapin (Laboratório de Políticas Públicas e Internet), além da Defensoria Pública.

As entidades argumentam ao Judiciário que há evidências de violação da lei de licitações e da garantia de publicidade e competitividade no processo licitatório.

Na opinião do advogado Lucas Moraes Santos, da Rede Liberdade, o uso do pregão para licitar produtos de alta complexidade, como o de reconhecimento facial, nesse caso, é ilícito. E, diz ele, o próprio texto do edital da prefeitura evidencia que as câmeras são de tecnologia completa.

"Os estudos e precedentes sobre reconhecimento facial acrescentam mais uma camada de complexidade à questão quando revelam os altos índices de erros, que com frequência vitimam desproporcionalmente pretos e pardos", afirma Santos.

"Os próprios interessados no pregão reclamam do prazo curto e da imprecisão de algumas especificações para a formulação de propostas, o que coloca em xeque a lisura do processo licitatório", completa o advogado.

A Justiça já havia suspendido o edital do Smart Sampa no último dia 18, após ação judicial da vereadora Silva Ferraro, que integra a bancada feminista do PSOL na Câmara Municipal de São Paulo.

Na decisão, o juiz Luis Manuel Fonseca Pires, da 3ª Vara de Fazenda Pública, apontou riscos à proteção de dados dos cidadãos filmados pelo sistema de videomonitoramento. O magistrado fez menção à possibilidade de casos de racismo reproduzidos por sistemas de reconhecimento facial, uma vez que há estudos mostrando uma quantidade maior de erros na identificação de negros por meio dessas ferramentas, levando inocentes à prisão.

Nesta terça-feira passada, a desembargadora Paola Lorena, da 3ª Câmara de Direito Público, entendeu que não foram apresentadas provas de que o sistema é discriminatório e autorizou a prefeitura a dar sequência ao edital do programa.

O Smart Sampa, uma das prioridades da gestão Ricardo Nunes (MDB), prevê a instalação de câmeras no entorno de escolas municipais, unidades básicas de saúde, parques e áreas de grande circulação em que há altos índices de roubo, furto e outros crimes.

Com isso, as ações de órgãos como GCM (Guarda Civil Metropolitana), polícias Militar e Civil, Metrô, CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitano), CET (Companhia de Engenharia de Tráfego) e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) poderão ser integradas.

O prefeito defende a medida como suficiente para aumentar a agilidade no atendimento de ocorrências dos órgãos de segurança.

A ação civil pública movida pela Defensoria e pelas entidades também argumenta que o programa ainda é alvo de inquérito no Ministério Público de São Paulo e de questionamentos no Ministério Público Federal. A Promotoria apura possíveis violações de direitos humanos.

O edital também já havia sido suspenso pelo TCM (Tribunal de Contas do Município) em novembro de 2022 por causa da presença de termos racistas. O texto dizia que cor da pele e casos de "vadiagem" seriam usados como critérios para identificar suspeitos. A prefeitura excluiu tais termos em nova versão do edital.

De acordo com a gestão Nunes, o reconhecimento facial para identificação de suspeitos pelo Smart Sampa deverá ser fiscalizado por profissionais que podem validar ou não alertas, antes que sejam lançados no sistema. Essa verificação deve considerar bancos de dados de órgãos de segurança estaduais e federais.

Comissão aprova mudanças no governo Lula que fortalecem centrão e enfraquecem Marina

A comissão mista formada por deputados e senadores que analisa a MP (medida provisória) da reorganização da Esplanada dos Ministérios aprovou em sessão ontem mudanças no governo Lula (PT) que fortalecem o centrão e retiram poder da ministra Marina Silva (Rede).

O texto, de autoria do líder do MDB na Câmara, Isnaldo Bulhões Jr. (AL), desidratou a política ambiental do governo —competências de órgãos que atualmente estão com o Meio Ambiente e os Povos Indígenas serão transferidas para outras pastas. O texto foi aprovado por 15 votos a 3. O novo relatório restabeleceu ainda texto original da MP, como foi enviada por Lula, devolvendo a competência de coordenação das atividades de inteligência federal para a estrutura do GSI (Gabinete de Segurança Institucional) —pavimentando a volta da Abin (Agência Brasileira de Inteligência) para o órgão militar.

CÂMARA

CPI do MST aprova convite para ouvir ministros de Lula e rejeita requerimentos do PT

Parlamentares da CPI do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) aprovaram em sessão ontem convites aos ministros Paulo Teixeira (Desenvolvimento Agrário) e Carlos Fávaro (Agricultura) para prestar esclarecimentos sobre invasões de terras e sobre quais providências o governo federal tem tomado.

Inicialmente, os dois requerimentos eram de convocação dos ministros --mas houve acordo com parlamentares governistas para transformá-los em convites, quando não é obrigatória a participação.

O requerimento de convocação de Teixeira é de autoria do deputado Éder Mauro (PL-PA). O convite destinado a Fávaro, elaborado por Evair Vieira de Melo (PP-ES), prevê esclarecimentos sobre as providências adotadas pelo ministério diante do "anúncio de João Pedro Stedile, líder do MST, de promover ocupações de terras em todo o Brasil", assim como "demais assuntos envolvendo a pasta e os outros movimentos sociais".

Na sessão de ontem, também foram rejeitados 4 dos 6 requerimentos apresentados por deputados petistas.

A CPI é formada majoritariamente por membros da Frente Parlamentar da Agropecuária, uma das principais forças da Casa. Além disso, os principais postos da comissão também estão nas mãos de representantes da bancada do agronegócio e ligados à oposição.

O presidente é o deputado Tenente-Coronel Zucco (Republicanos-RS), e o relator é Ricardo Salles (PL-SP), ex-ministro do Meio Ambiente do governo Jair Bolsonaro (PL). Das 15 propostas que foram apreciadas na sessão de ontem, 7 eram de parlamentares da base aliada do governo Lula e 8 de deputados da oposição --os 8 foram aprovados.

Entre eles, foram aprovados convite para o ex-ministro do Desenvolvimento Agrário Raul Jungmann participar de audiência pública na comissão, de autoria de Messias Donato (Republicanos-ES); e convite para o atual secretário de Segurança Pública de São Paulo, Guilherme Derrite, tratar das invasões ocorridas no estado, de autoria de Kim Kataguiri (União Brasil-SP).

As deputadas do PSOL Sâmia Bomfim (SP) e Talíria Petrone (RJ), por exemplo, apresentaram requerimento, que foi aprovado, de convite para a advogada e ex-secretária-adjunta da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura Luana Ruiz.

Elas justificaram a escolha de Luana "por ter familiar relação com o desenvolvimento de produção agropecuária em latifúndios no estado do Mato Grosso do Sul e também com questões que envolvem demarcação de terras indígenas".

DENÚNCIA ANÔNIMA

Polícia prende três chilenos por suspeita de furtos a lojas

Três chilenos foram presos na segunda-feira passada suspeitos de furtar lojas em São Paulo.

De acordo com a Polícia Civil, o trio foi detido após denúncia anônima sobre um furto a uma ótica em Moema, na zona sul da capital, no último dia 13.

Após investigação, os agentes encontraram uma carga de óculos avaliada em cerca de R$ 200 mil com os suspeitos, que estavam hospedados em um hotel na rua Barão de Limeira, em Campos Elíseos, na região central da capital.

O caso está sendo investigado pela 8ª DP (Brás/Belém). Segundo Samira Vieira Fares, delegada da 1ª Cerco (Central Especializada de Repressão a Crimes e Ocorrências Diversas), dois dos chilenos já haviam sido presos no início do ano por furtarem uma empresa de locação de carros.

"No momento da prisão encontramos três homens, todos [com idade] entre 26 e 30 anos. Eles estouraram as portas do estabelecimento com ferramentas que foram encontradas no flagrante", disse.

Também foram encontrados com os suspeitos documentos falsos de identificação de diversos países, como Equador, Colômbia e Brasil. Segundo a delegada, o grupo utilizava os documentos para se hospedar em hotéis da cidade.

"Ao que tudo indica, a quadrilha vai aos países, pratica os furtos e volta para o Chile. Agora as investigações buscam localizar o receptor das cargas", disse.

De acordo um funcionário da locadora de carros alvo da quadrilha, o grupo roubou unidades da empresa ao menos 18 vezes neste ano, incluindo nos estados de Santa Catarina e Rio de Janeiro.

O funcionário, que preferiu não se identificar, contou que o padrão de ação do grupo é esperar de 30 a 40 minutos do fechamento da loja. Então, dois deles vigiam e três efetuam os roubos.

A polícia ainda investiga se há conexão entre os chilenos e outros casos de roubo a lojas em São Paulo.

Nota

GABRIELA HARDT ASSUME CASO DE GRAMPO DE YOUSSEF QUE PODE ANULAR EIXO DA LAVA JATO

A juíza Gabriela Hardt, que assumiu os processos da Operação Lava Jato com o afastamento do olega Eduardo Appio, é quem dará continuidade a um requerimento da defesa do delator Alberto Youssef no qual se pede acesso integral às investigações sobre o caso do aparelho de escuta encontrado em 2014 na cela do doleiro na PF, em Curitiba. Na manhã de terça-feira, ela já movimentou o processo, solicitando manifestação do MPF. De acordo com a defesa de Youssef, protocolada na 13ª Vara Federal de Curitiba em 18 de abril, o objetivo é obter prova "para avaliação da voluntariedade e espontaneidade da colaboração com eventuais reflexos na validade do acordo de colaboração" do doleiro. "A vítima do grampo ilegal mesmo após 9 anos de ter noticiado os fatos ao Juízo da 13ª Vara, em flagrante violação aos mais comezinhos princípios constitucionais, ainda não obteve acesso ao conteúdo do grampo ilegal. e a conclusão das sindicâncias", escrevem os advogados de Youssef.

OUTONO: Sol com poucas nuvens. Não chove. Manhã Tarde Noite 30º 18º 5% 06:23 17:15

ZONA NORTE

Quatro morrem em operação policial no complexo do Alemão

As polícias Civil e Militar realizam uma operação conjunta ontem em comunidades da zona norte do Rio de Janeiro à procura de criminosos de outros estados. Durante a ação, quatro pessoas morreram -elas são suspeitas de envolvimento com o tráfico, de acordo com policiais.

Por causa da ação, escolas suspenderam as aulas na região, afetando cerca de 5.600 alunos.

Nos complexos do Alemão e da Penha, equipes do Bope (Batalhão de Operações Policiais Especiais) atuam em conjunto com policiais da Core (Coordenadoria de Recursos Especiais), da Polícia Civil.

Em nota, a Polícia Militar afirmou que os policiais foram alvos de disparos efetuados por um grupo de homens armados escondidos na parte alta da região e removeram diversas barricadas montadas nos principais acessos a essas localidades.

Um fuzil e drogas a serem contabilizadas foram apreendidos pelos agentes. Na ação, três homens foram baleados - levados para o hospital estadual Getúlio Vargas, dois não resistiram.

Na Nova Brasília, favela que integra o Alemão, equipes do BAC localizaram uma plantação de maconha e diversos tabletes do mesmo entorpecente.

Outra ação é realizada na favela da Flexal, no Engenho da Rainha, onde equipes da Polícia Militar do 3º BPM (Méier) afirmam que foram atacadas por criminosos armados gerando o confronto armado.

Dois suspeitos foram feridos e levados ao Hospital Municipal Salgado Filho, no Méier, onde morreram. Com eles, foram apreendidos dois fuzis calibres 7,62 e 5,56. Ainda na Comunidade do Flexal, as equipes do 3º BPM localizaram três carros e uma motocicleta roubados.

Em Manguinhos, equipes da CPP (Coordenadoria de Polícia Pacificadora) atuam na comunidade checando informações sobre a possível fuga de criminosos dos Complexos da Penha e do Alemão para a região.

Uma manifestação de mototaxista está sendo realizada no Alemão; informações da polícia dão conta que a ação visa facilitar a fuga de criminosos.

A operação acontece exatamente um ano após uma ação conjunta das polícias Federal, Rodoviária Federal e Militar deixar 23 mortos no Complexo da Penha, a segunda mais letal na história do Rio de Janeiro.

Na ocasião, as polícias também afirmaram que o objetivo era prender mais de 50 traficantes de vários estados que sairiam em comboio à favela da Rocinha, na zona sul da cidade. O plano, porém, foi frustrado quando uma das equipes à paisana foi descoberta e atacada na entrada da comunidade, por volta das 4h.

COMPLEXO DO ALEMÃO

Uma moradora da Grota, uma das favelas do complexo do Alemão, afirmou que não teve como enviar os filhos, de 6 e 9 anos, para a escola. Segundo ela, essa é a sétima vez no ano em que as aulas são suspensas devido a confrontos que ocorrem durante ações policiais.

Ainda segundo a mulher, que trabalha como garçonete em um restaurante da zona sul da cidade, os filhos não têm com quem ficar na ausência de aula. A sua rua está sem luz desde que um poste, possivelmente atingido por tiros, caiu.

Segundo ela, não há previsão para o retorno da luz, e a comida que se encontra na geladeira, única alimentação dos filhos, poderá estragar.

Um auxiliar de supermercado relatou à reportagem que não conseguiu pegar o trem, suspenso devido à operação. Atrasado, conseguiu chegar ao trabalho após combinar com um mototaxista a corrida. O custo: R$ 70, de forma fiada.

Mototaxistas fizeram um protesto acompanhados de moradores. Entre eles uma mulher, que relatou ter ficado com medo dos tiros. Ela negou que a manifestação fora feita a mando de traficantes, conforme dados da inteligência da polícia apontariam.

GUERRA

China rejeita possível abertura de escritório da Otan no Japão

As negociações travadas entre o Japão e a Otan para que a aliança militar ocidental liderada pelos EUA abra um escritório de cooperação no país asiático voltaram a acirrar a tensão com a China.

A tratativa ainda está aberta, mas autoridades de Tóquio já sinalizaram que, após a Guerra da Ucrânia, que forçou o Japão a rever sua agenda de segurança, o diálogo com a Otan escalou -e que acolher um escritório da aliança é uma possibilidade cogitada em altos níveis.

Ontem, durante entrevista coletiva em Pequim, a porta-voz da chancelaria chinesa Mao Ning, questionada sobre o assunto, disse que a região Ásia-Pacífico "não acolherá bem" uma disputa de blocos ou blocos militares. "Dado o histórico de agressões no Japão, o país precisa ser prudente em questões militares e de segurança e se assegurar de que suas ações colaborem para a paz regional."

Mao falou pouco após o premiê do Japão, Fumio Kishida, abordar o assunto durante fala no Parlamento. O primeiro-ministro descartou que o país tenha planos de se tornar membro da Otan, mas reconheceu os diálogos para a abertura de um escritório na capital do país.

A informação foi divulgada pela primeira vez no último dia 10, durante entrevista do chanceler japonês, Yoshimasa Hayashi, à rede CNN. Na ocasião, ele disse que o martelo ainda não havia sido batido, mas deixou claro que o plano tem boas chances de se concretizar em breve.

"O que está acontecendo no Leste Europeu (em referência à guerra) não se limita apenas à questão local, isso afeta diretamente a situação aqui no Pacífico. É por isso que uma cooperação entre nós, do Leste Asiático, e a Otan está se tornando cada vez mais importante."

A Otan está no centro da disputa narrativa e militar entre Rússia e Ucrânia. Além de países-membros da aliança serem os principais apoiadores de Kiev, com envio de dinheiro e equipamentos de batalha, Moscou também usa a proximidade da aliança com o país vizinho como um dos argumentos para a invasão.

Ainda que o governo de Kishida não tenha feito um anúncio formal, o jornal Japan Times, citando fontes do alto escalão do governo, informou que o premiê deve participar da cúpula da Otan na Lituânia em julho -data que marcará a entrada da Finlândia na aliança. Espera-se que Kishida também se reúna com o secretário-geral da Otan, o norueguês Jens Stoltenberg, para esboçar um novo plano de cooperação na área de segurança. Em 2022, o premiê se tornou o primeiro líder do país a comparecer a uma cúpula da aliança ocidental.

China diz que apoiará 'interesses fundamentais' da Rússia em reunião com premiê

A China afirmou que deseja apoiar os "interesses fundamentais" da Rússia -em uma sinalização de que a parceria entre os dois países, ligados por um pacto de "amizade sem limites" assinado dias antes da eclosão da Guerra da Ucrânia, continua firme.

A declaração foi feita pelo próprio líder do regime, Xi Jinping, ao primeiro-ministro Mikhail Michustin -mais alta autoridade russa a visitar Pequim desde o início da guerra. Durante o encontro, segundo a agência de notícias Xinhua, Xi disse querer que os dois países "se apoiem firmemente em questões que afetam seus respectivos interesses fundamentais" e pediu que eles coordenassem ações em fóruns multilaterais como o G20, a ONU ou o Brics.

A mostra de união vem depois de um comunicado atacando ambas as nações divulgado pelo G7, grupo que reúne algumas das maiores economias do mundo, durante seu encontro anual, realizado neste fim de semana.

Ao mesmo tempo, sucede também duas ocasiões recentes em que Pequim pareceu querer se distanciar de Moscou. Só na semana passada, o regime chinês enviou uma delegação a Kiev - principal inimigo do Kremlin, afinal- para apresentar um plano de paz, e recebeu com pompa líderes de cinco ex-repúblicas soviéticas da Ásia Central em uma busca por ocupar o vazio da influência russa nesses países, negligenciados pelo presidente Vladimir Putin em razão da guerra.

Nota

VÍDEO DE BRASILEIRA TRANS AGREDIDA POR POLICIAIS GERA CRÍTICAS NA ITÁLIA

Um vídeo que mostra uma pessoa no chão, rodeada por policiais que a golpeiam com cassetetes e disparam spray de pimenta enquanto tentam imobilizá-la, viralizou ontem na Itália e atraiu críticas pela agressividade dos agentes. O alvo da ação é uma mulher transgênero com cidadania brasileira, de acordo com informações da Prefeitura de Milão, onde a cena foi registrada. O vídeo amador foi gravado de uma janela da zona sul da cidade. Nele, a brasileira, sentada no chão de uma área para estacionamento de motos, aparece cercada por quatro policiais que se revezam na tentativa de algemá-la, enquanto a golpeiam com cassetetes no ombro, na cabeça e no abdome. À reportagem a prefeitura confirmou que se trata de uma brasileira levada pela polícia e, em seguida, liberada, após registro de boletim de ocorrência por resistência --o nome dela não foi revelado.

TURISMO

Prefeitura orienta empresas interessadas em atuar no Réveillon

A prefeitura do Rio já começou os preparativos para a festa de fim de ano. O primeiro passo é o Caderno de Encargos e Contrapartidas para o Réveillon 2024, lançado por meio da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro, a Riotur. Nele, estão todas as informações técnicas exigidas à realização do evento que, pela primeira vez, ocorrerá em dez bairros.

No próximo réveillon, turistas e moradores da cidade poderão se divertir também na Praça Mauá, na região portuária do Rio e na Praça das Juras, em Bangu, na zona oeste. Segundo a prefeitura, a inclusão da Praça Mauá foi para celebrar a revitalização da região. Os outros locais são as Praias de Copacabana e Flamengo, na zona sul; o Piscinão da Praia de Ramos, a Praça do Conjunto Habitacional IAPI da Penha, o Parque Madureira, Praia da Bica, na Ilha do Governador, na zona norte; a Praia de Sepetiba, na zona oeste; e Praia da Moreninha, na Ilha de Paquetá, no nordeste da Baía de Guanabara.

A prefeitura afirmou que o Caderno de Encargos, publicado na edição de ontem do Diário Oficial do Município, "é uma orientação às empresas que pretendem apresentar propostas para a organização e a realização do réveillon em todos os palcos, incluindo queima de fogos de artifício obrigatoriamente nos bairros de Copacabana, Flamengo (em balsas) e Penha (no alto da Igreja), além de programação musical variada".

Embora tenha os locais já determinados, será permitido à empresa interessada sugerir pontos adicionais para a queima de fogos. A decisão, no entanto, caberá à comissão julgadora. "Não serão aceitas propostas que não contemplem todos os bairros já definidos", informou a prefeitura.

Pedra de Guaratiba, na zona oeste, onde ocorreu festa em edições anteriores, não foi incluída no Caderno de Encargos, mas a prefeitura já prometeu uma celebração no local. "Devido a limitações de espaço e logística, foi feita a opção pela instalação de uma estrutura mais robusta em Bangu, com capacidade para receber um número maior de moradores com conforto e segurança."

COPACABANA

A tradicional festa de Copacabana, que já atraiu mais de 2,5 milhões de pessoas, terá um palco principal e, preferencialmente, mais dois palcos satélites. Já a proposta inicial nos outros bairros prevê apenas um palco.

Argo V Transmissão de Energia S.A.
(atual denominação da Odoyá Transmissora de Energia S.A.)
CNPJ/MF nº 20.514.590/0001-88 – NIRE 35.300.540.972

Edital de Segunda Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas

Argo V Transmissão de Energia S.A. (atual denominação da Odayá Transmissora de Energia S.A.) ("**Cia.**" ou "**Emissora**"), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tabapuã, 841, 2º andar, conjunto 21, São Paulo-SP, na qualidade de emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, de sua 1ª emissão ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), vem, através do presente Edital de Convocação, convocar os titulares das Debêntures em circulação ("**Debenturistas**"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Argo V Transmissão de Energia S.A.", celebrado entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira, com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos Debenturistas e agente fiduciário da Emissão, e as Fiadoras, conforme aplicável (conforme definido na Escritura de Emissão), em 09/11/2017, conforme alterada ("**Escritura de Emissão**" e "**Agente Fiduciário**", respectivamente), para se reunirem em AGD ("**Assembleia**"), **a ser realizada, em segunda convocação, no dia 30/05/2023, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, através do sistema eletrônico Microsoft Teams,** nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29/03/2022 ("**Resolução 81**"), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) A aprovação da contratação de financiamento adicional junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("**BNDES**"), mediante a celebração de um Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, cujas condições foram aprovadas pelo BNDES, conforme a Decisão nº Dir. 197/2022, proferida em reunião realizada em 07/07/2022, no valor de R$ 99.009.000,00, com incidência de taxa TLP + 1,50% ao ano, para implantação de reforços nas instalações de transmissão relativas ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 017/2014-ANEEL, conforme: (i) Resoluções Autorizativas ANEEL nº 10.089, de 25/05/2021 e nº 10.760, de 13/10/2021; e (ii) o Primeiro Instrumento Particular de Aditivo ao Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão nº 001/2017, firmado entre Odoyá Transmissora de Energia S.A. (antiga denominação da Emissora) e a Cia. de Eletricidade do Estado da Bahia ("**Novo Contrato de Financiamento BNDES**"), de modo que não seja considerada um Evento de Inadimplemento que acarrete o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.1.2, (xv) da Escritura de Emissão; b) A autorização para que as Garantias Reais (conforme definidas na Escritura de Emissão), já compartilhadas entre os Debenturistas e o BNDES, nos termos do Contrato de Compartilhamento das Garantias (conforme definido na Escritura de Emissão), sejam, adicionalmente, compartilhadas em garantia da dívida decorrente do Novo Contrato de Financiamento do BNDES, em caso de aprovação pelos Debenturistas, de forma que as Garantias Reais passem a ser compartilhadas entre Debenturistas e BNDES, em garantia das dívidas decorrentes da Escritura de Emissão, do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 17.2.0372.1 ("**Contrato de Financiamento BNDES 2017**") e do Novo Contrato de Financiamento BNDES, na proporção dos respectivos saldos devedores, mediante formalização dos instrumentos listados nos itens abaixo, de modo que não seja considerada um Evento de Inadimplemento que acarrete o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.1.2, (xx) da Escritura de Emissão; c) A autorização para celebração de aditivo e consolidação ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças nº 17.2.0372.2, a ser celebrado entre o BNDES, o Agente Fiduciário, a Cia., o Banco Bradesco S.A., na qualidade de banco administrador, nos moldes do documento arquivado na sede da Emissora, em caso de aprovação do Novo Contrato de Financiamento BNDES e do compartilhamento adicional das Garantias Reais, pelos Debenturistas, previsto no item (b) acima ("**Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios**"), de modo que não seja considerada um Evento de Inadimplemento que acarrete o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.1.2, (xx) da Escritura de Emissão; d) A autorização para celebração de aditivo e consolidação ao Contrato de Penhor de Ações nº 17.2.0372.3, a ser celebrado entre o BNDES, o Agente Fiduciário, a ARGEB Energia Empreendimentos e Participações S.A. ("**ARGEB**") e a Cia., nos moldes do documento arquivado na sede da Emissora, em caso de aprovação para (i) a celebração do Novo Contrato de Financiamento do BNDES e o compartilhamento adicional das Garantias Reais, previsto no item (b) acima, pelos Debenturistas, bem como que (ii) desde 30/11/2022, a ARGEB é a detentora da totalidade das ações de emissão da Emissora, conforme aprovado na "*Ata de AGD da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Argo V Transmissão de Energia S.A., realizada em 28/10/2022*" ("**Aditivo ao Contrato de Penhor de Ações**"), de modo que não seja considerada um Evento de Inadimplemento que acarrete o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.1.2, (xx) da Escritura de Emissão; e) A autorização para celebração de aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Garantias e Outras Avenças nº 17.2.0372.4, a ser celebrado entre o BNDES e o Agente Fiduciário, nos moldes do documento arquivado na sede da Emissora, em caso de aprovação do Novo Contrato de Financiamento BNDES e do compartilhamento adicional das Garantias Reais, pelos Debenturistas, previsto no item (b) acima ("**Aditivo ao Contrato de Compartilhamento das Garantias**"), de modo que não seja considerada um Evento de Inadimplemento que acarrete o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.1.2, (xx) da Escritura de Emissão; f) A autorização para a realização da devolução de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("**AFAC**"), a ser realizado com os acionistas, diretos ou indiretos da Emissora, no valor máximo de até R$ 10.000.000,00, anteriormente à integral liquidação da Escritura de Emissão e do Contrato de Financiamento BNDES 2017, de modo que não seja considerado um Evento de Inadimplemento que acarrete o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.1.2, (ix) da Escritura de Emissão; e g) A autorização para que a Emissora pratique, em conjunto com o Agente Fiduciário, todas as medidas e celebre todos e quaisquer documentos, necessários à efetivação integral das deliberações tomadas no âmbito desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, as declarações e as certidões exigidas pelo BNDES para formalização do Novo Contrato de Financiamento BNDES. Informações Gerais: Documentos à Disposição dos Debenturistas: Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia constarão da Proposta da Administração a ser divulgada no website da Cia. (https://www.argoenergia.com.br/investidores/) ("**Proposta da Administração**"), bem como podem ser obtidas junto à Cia. (por meio de seu canal de relacionamento com investidores) (ri@argoenergia.com.br ou financeiro@argoenergia.com.br) com cópia ao Agente Fiduciário, para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os Debenturistas serão considerados habilitados e poderão comparecer na Assembleia mediante apresentação dos seguintes documentos: (i) quando pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de tais documentos, por meio dos e-mails informados acima, até o horário de abertura da Assembleia. A Cia. não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Os documentos para representação e participação na Assembleia deverão ser encaminhados previamente por e-mail para ri@argoenergia.com.br e financeiro@argoenergia.com.br com cópia ao Agente Fiduciário, para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, preferencialmente com, ao menos, 48 horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, sendo admitidos até o horário da Assembleia, conforme Resolução 81. A Assembleia será realizada por meio de plataforma eletrônica, nos termos da Resolução 81, cujo acesso será disponibilizado pela Emissora aos Debenturistas que solicitarem participação previamente por e-mail para ri@argoenergia.com.br e financeiro@argoenergia.com.br com cópia ao Agente Fiduciário, para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com, ao menos, 30 minutos de antecedência em relação ao horário de realização da Assembleia, e tendo comprovado poderes para participação, na forma descrita neste edital. Nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 81, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância até 2 dias antes da realização da AGD. O modelo do documento para preenchimento e envio da instrução de voto a distância e as informações completas estão disponíveis por e-mail, de acordo com os seguintes contatos: ri@argoenergia.com.br e/ou financeiro@argoenergia.com.br com cópia para af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Este Edital de Convocação se encontra disponível nas respectivas páginas na rede mundial de computadores do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/) e da Emissora (https://www.argoenergia.com.br/investidores/). A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos dos Debenturistas no ínterim da presente convocação e da Assembleia. São Paulo, 25/05/2023. **Argo V Transmissão de Energia S.A. (atual denominação da Odoyá Transmissora de Energia S.A.)**
(25, 26 e 27/05/2023)